

Defensoria Pública do Estado

Relatório 2010/2011



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Defensoria Pública do Estado

Relatório 2010/2011



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, nº 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

Fone: (51)3211.2233 - www.dpe.rs.gov.br



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Defensora Pública-Geral do Estado

Jussara Maria Barbosa Acosta

Subdefensor Público-Geral do Estado

Nilton Leonel Arnecke Maria

Corregedora-Geral

Dirce Dione Bravo Martins

GABINETE

Defensor Público-Chefe de Gabinete

Alexandre Brandão Rodrigues

Defensores Públicos-Assessores

Andreia Paz Rodrigues

Antonio Flávio de Oliveira

Felipe Kirchner

CORREGEDORIA

Defensores Públicos-Corregedores

Claudia Aparecida de Camargo Barros

Josane de Almeida Heerd

Marcos Vinicius Martins

COORDENADORIAS

Coordenadora Regional I

Viviane Agostini Silveira

Coordenador Regional II

Miguel Seadi Jr.

Coordenador Regional III

Alessandro Genaro Soares Lema

Coordenador das Casas Prisionais

José Patrício dos Santos Teixeira

Supervisora de Estágio Forense

Miriane Tagliari

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Defensora Pública-Coordenadora

Rafaela Consalter

Sumário

Apresentação / 7

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul / 8

Histórico / 9

Organograma / 10

Defensores Públicos / 11

Atribuições dos Defensores Públicos / 12

Subdefensoria-Geral / 15

Corregedoria-Geral / 17

Coordenadorias Regionais / 17

Regional I / 17

Regional II / 18

Regional III / 20

Casas Prisionais / 22

Atendimentos à população – 2009/2010 / 27

Critérios de atendimento / 28

Atendimentos gerais / 29

Atendimentos por áreas / 30

Comarcas atendidas / 31

Porto Alegre / 31

Região Metropolitana e Interior / 33

Ouvidoria / 45

Centro de Apoio Operacional - Caoper / 46

Apresentação / 47

Núcleo de Família e de Defesa

da Mulher Vítima da Violência / 47

Núcleo da Infância e Juventude / 50

Núcleo da Defesa do Consumidor
e de Tutelas Coletivas / 50

Núcleo de Tutela da Saúde / 51

Núcleo de Direito Processual / 53

Núcleo Penal / 54

Núcleo dos Direitos Humanos / 55

Núcleo de Regularização Fundiária / 56

Ações especiais / 58

Projetos de lei de iniciativa da Defensoria Pública do RS / 75

Execução orçamentária / 77

Demonstrativo de execução orçamentária / 78

Orçamento comparativo / 79

Instituições de Estado / 79

Sistema de Justiça / 80

Divisões / 81

Informática / 82

Contratos / 83

Patrimônio e Material / 83

Gestão de pessoas / 85

Servidores / 86

Supervisão de Estágios / 87

Desafios e perspectivas / 88

Sedes da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul / 92

Apresentação

A atuação positiva da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seus agentes, mediante a prestação de assistência judiciária gratuita ativa, reativa e preventiva, oferecida a todos os cidadãos socialmente inferiorizados, representa um dos mais formidáveis instrumentos da ação do Estado democraticamente constituído. Temos plena consciência de que auxiliamos na busca incessante pela redução dos desequilíbrios sociais, tornando possível concretizar a igualdade entre os desiguais.

Infelizmente, as pessoas que mais precisam ter seus direitos protegidos são aquelas que mais sofrem com doenças, desemprego, fome, falta de acesso à Justiça, precariedade dos serviços públicos em saneamento, saúde, educação, transportes, habitação e segurança. Nesse aspecto, a Defensoria Pública se consagra como a instituição da promoção da igualdade, pois não só promove indistintamente o acesso à justiça, como também assegura cidadania ao assistido.

Atualmente, mesmo sendo a instituição mais jovem do Sistema de Justiça gaúcho, nos sentimos fortes por estarmos ao lado do povo e também pela nossa autonomia conquistada. A Defensoria de hoje, firme e sedimentada, é a soma dos esforços

empreendidos de seus agentes, colaboradores e estagiários, que buscam incessantemente proporcionar aos menos afortunados a luta por seus direitos.

Um Estado democrático de direito deve zelar por um sistema de Justiça independente e atuante, disponível a todos os cidadãos e que seja capaz de assegurar os direitos de todos. Somente com acesso à Justiça e a efetiva realização dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais, poderemos dizer que vivemos em uma democracia plena.

O Relatório de Gestão 2010/2011 da Defensoria Pública do Estado mostra justamente isso: a demanda da população em relação à instituição aumenta a cada ano, mesmo com a diminuição do nosso número de agentes o que demonstra o engajamento dos defensores públicos gaúchos à causa. Entretanto, as conquistas nesse período foram muitas.

Aprovamos, na Assembleia Legislativa, o nosso Projeto de Lei que cria o quadro de servidores da instituição, sancionado pelo governador do Estado. Algumas grandes ações, sabemos, marcam pessoas e instituições, mas, são as pequenas ações do nosso dia a dia que nos fazem fortes e aptos para encarar o futuro.

Jussara Acosta

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul



- **Histórico / 9**
- **Organograma / 10**
- **Defensores Públicos / 11**
- **Atribuições dos Defensores Públicos / 12**
- **Subdefensoria-Geral / 15**
- **Corregedoria-Geral / 17**
- **Coordenadorias Regionais / 17**
 - **Regional I / 17**
 - **Regional II / 18**
 - **Regional III / 20**
 - **Casas Prisionais / 22**

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

De acordo com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 132, de 2009, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Ainda conforme a LC nº 132/09, em seu Art. 106, a Defensoria Pública do Estado, prestará assistência jurídica aos necessitados, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, cabendo, segundo seu parágrafo único, interpor recursos aos Tribunais Superiores, quando cabíveis.

Histórico

A população menos favorecida economicamente conta, no Rio Grande do Sul, com o serviço estadual de assistência judiciária gratuita há pelo menos 40 anos. Na segunda metade da década de 1960, esse trabalho, realizado pelos chamados “advogados de ofício”, não era conhecido como Defensoria Pública. A atividade integrava a Consultoria Jurídica do Estado. Alguns anos mais tarde, a Consultoria passou a ser denominada de Procuradoria-Geral do Estado, em cujo organograma constava a Unidade de Assistência Judiciária.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento

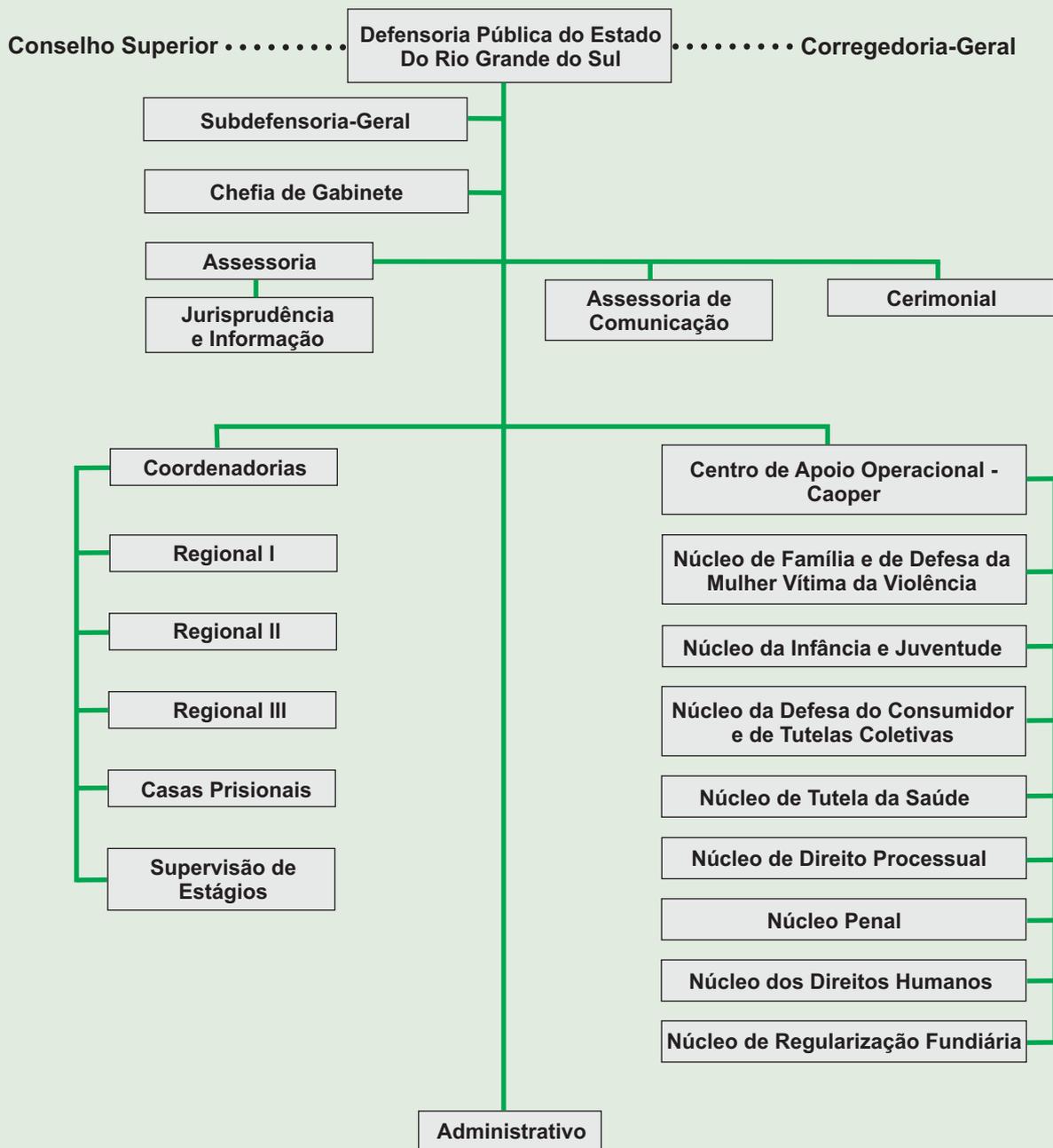
jurídico gratuito, a Unidade de Assistência Judiciária criou a carreira de assistente judiciário, substituindo, assim, os “advogados de ofício”. Isso porque, embora aqueles profissionais atuassem voltados à assistência da comunidade pobre, não tinham uma dedicação integral.

Entretanto, o aumento da demanda e a crescente importância social do trabalho dos assistentes judiciários junto à população, fez com que surgisse uma instituição que prestasse esse serviço de forma exclusiva. Em maio de 1994, nascia – com base na Constituição Federal de 1988 – a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, instituição dotada de independência institucional, administrativa e financeira, cujos agentes desfrutam de prerrogativas similares às dos juízes e promotores.

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é uma instituição consolidada, com poder de decisão, forte presença no cenário político estadual e com defensores públicos nas principais regiões do Estado prestando atendimento jurídico à população carente do Estado nas áreas Cível, Penal, Direito Administrativo, Direitos Humanos, Violência Doméstica, Infância e Juventude, Tutelas Coletivas, Regularização Fundiária e Sistema Prisional.

Além disso, a Defensoria Pública desenvolve projetos de grande importância social, como, por exemplo, o exame gratuito de paternidade (DNA). Mensalmente, a Defensoria Pública presta, de forma gratuita, mais de 30 mil atendimentos em todo o Estado.

Organograma básico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul



Defensores Públicos

Quadro demonstrativo de cargos - Setembro/2011

Classe	Lotação	Providos	Vagos
Inicial	202	118	84
Intermediária	85	85	0
Final	73	73	0
Especial	55	52	3
Totais	415	328	87

Aposentadorias e exonerações Outubro/2010 a setembro/2011

Maior quant. Provida DP (01/10/10 a 30/09/11)	359
Aposentadorias	29
Exonerações	2

Atribuições dos Defensores Públicos

Os Defensores Públicos são agentes com formação em Ciências Jurídicas e Sociais, que ingressam na carreira com, no mínimo, dois anos de prática jurídica, por meio de aprovação em um processo seletivo de provas e títulos. Com o objetivo de levar a Justiça para todos os cidadãos, fortalecendo o princípio da igualdade e garantia da cidadania, foram conferidas aos defensores públicos as seguintes funções, nos termos dos arts. 3º, 4º e 108 da Lei Complementar nº 80/94 (Federal), com alterações da LC nº 132/2009 (Federal).

As Defensorias Públicas (Federal, do Distrito Federal e Territórios e dos Estados), passaram a ter como objetivos (artigo 3º da LC 80/94):

- I - a primazia da dignidade da pessoa humana;
- II - a afirmação do estado democrático de direito;
- III - a prevalência e a efetividade dos direitos humanos;
- IV - a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

As funções institucionais, conforme o artigo 4º, da LC 80/94, passaram a ser as seguintes:

- I - prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias e extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção aos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover a ação civil pública e todas as espécies de ações propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima da violência doméstica e familiar e de outros grupos vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;
- XII - acompanhar o inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

- XIII - patrocinar a ação penal privada e a subsidiária da pública;
 - XIV - exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
 - XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
 - XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
 - XVII - atuar nos Juizados Especiais;
 - XVIII - participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
 - XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
 - XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.
-

O mesmo artigo, em seu parágrafo quinto, determina que a assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública. A mesma Lei, quando trata especificamente das Defensorias Públicas dos Estados, traz as seguintes atribuições:

Art. 108. Aos membros da Defensoria Pública do Estado incumbe, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica e por demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. São, ainda, atribuições dos Defensores Públicos Estaduais: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – atender às partes e aos interessados; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – participar, com direito a voz e voto, dos Conselhos Penitenciários; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo ou judicial, à vista da apresentação dos originais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados e adolescentes, competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Lei de Execução Penal

As alterações da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/84, trazidas pela lei nº 12.313, de 19 de agosto de 2010, alteraram sobremaneira as atribuições da Defensoria Pública.

O artigo 16, da Lei de Execução Penal, expressamente, determina:

Art. 16. As Unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais.

§ 1º - As Unidades da Federação deverão prestar auxílio estrutural, pessoal e material à Defensoria Pública, no exercício de suas funções, dentro e fora dos estabelecimentos penais.

§ 2º - Em todos os estabelecimentos penais, haverá local apropriado destinado ao atendimento pelo Defensor Público.

§ 3º - Fora dos estabelecimentos penais, serão implementados Núcleos Especializados da Defensoria Pública para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos réus, sentenciados em liberdade, egressos e seus familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado.

O artigo da lei prevê que o Defensor Público fará parte dos Conselho da Comunidade, situação que, de fato, já ocorre na maioria dos Conselhos existentes no Rio Grande do Sul. A inovação legal dedicou um capítulo da lei exclusivamente à Defensoria Pública e as suas respectivas atribuições:

Já o Capítulo IX, da LEP, é integralmente destinado à Defensoria Pública:

CAPÍTULO IX - DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 81-A. A Defensoria Pública velará pela regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando, no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva.

Art. 81-B. Incumbe, ainda, à Defensoria Pública:

I - requerer:

- a) todas as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo;
- b) a aplicação aos casos julgados de lei posterior que de qualquer modo favorecer o condenado;
- c) a declaração de extinção da punibilidade;
- d) a unificação de penas;
- e) a detração e remição da pena;
- f) a instauração dos incidentes de excesso ou desvio de execução;
- g) a aplicação de medida de segurança e sua revogação, bem como a substituição da pena por medida de segurança;
- h) a conversão de penas, a progressão nos regimes, a suspensão condicional da pena, o livramento condicional, a comutação de pena e o indulto;
- i) a autorização de saídas temporárias;
- j) a internação, a desinternação e o restabelecimento da situação anterior;
- k) o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca;

- I) a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 desta Lei;
- II - requerer a emissão anual do atestado de pena a cumprir;
- III - interpor recursos de decisões proferidas pela autoridade judiciária ou administrativa durante a execução;
- IV - representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo em caso de violação das normas referentes à execução penal;
- V - visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;
- VI - requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

Parágrafo único. O órgão da Defensoria Pública visitará periodicamente os estabelecimentos penais, registrando a sua presença em livro próprio.

Os estabelecimentos prisionais deverão destinar instalações à Defensoria Pública, bem enviar relatório à Instituição dos presos que estejam trabalhando, artigos 83, § 5º e 129, da nova redação da Lei de Execução Penal.

Subdefensoria Pública-Geral

A Subdefensoria Pública-Geral, órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como missão precípua auxiliar a Defensoria Pública-Geral na administração da Instituição. Neste sentido, compete ao Subdefensor Público-Geral atos de representação, gestão e planejamento, tanto no auxílio quanto em substituição ao Defensor-Geral em suas ausências.

A par das atividades de gerenciamento, a Subdefensoria Pública-Geral possui atividades administrativas de coordenação, orientação e integração das atividades dos Defensores Públicos com atuação perante ao Tribunal de Justiça do Estado, a fim de manter hígidos os objetivos e as funções institucionais da Defensoria Pública até o trânsito em julgado das ações judiciais.

A Subdefensoria Pública também é responsável, juntamente com a Assessoria Administrativa, pelo acompanhamento das ações legislativas da Defensoria Pública, dos Projetos de Lei encaminhados pela Defensora-Geral à Assembleia Legislativa e, também, de projetos nacionais de interesse da Instituição.

Na atividade-fim, representa a Defensoria Pública, por delegação, perante o Pleno do Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores – Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Atividades institucionais

Março a Setembro de 2011 - Visita aos membros da CCJ e Câmara Federal para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 7.412/2010, que trata da distribuição dos depósitos judiciais (votado e aprovado em setembro/2011).

Junho/2011 – Presidência da Comissão para análise e elaboração do Quadro de Servidores para a Defensoria Pública do Estado - visando melhoria dos Serviços prestados à população e equiparação as demais Instituições indispensáveis a administração da justiça. Visita a deputados da Assembleia Legislativa do Estado e à Secretaria da Fazenda

Julho/2011 – Representação da Instituição em reuniões mensais da Comissão Mista criada pelo Tribunal de Justiça com o objetivo de estimular e estreitar as relações Institucionais do 2º grau de jurisdição junto às demais Instituições integrantes e aos servidores, garantindo a acessibilidade à justiça, a eficiência, a eficácia e a produtividade da prestação jurisdicional.

Julho/2011 – Presidência do Conselho de Informática da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e criação dos Grupos de Trabalho para desenvolvimento da virtualização e do Diário Eletrônico no âmbito da Defensoria Pública. A Comissão foi criada como o objetivo de propor políticas para subsidiar o planejamento, a execução e a gestão do sistema de informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Atividades realizadas pela Subdefensoria-Geral relacionadas ao 2º Grau de jurisdição – out/2010 a set/2011

Atividades	Cível	Crime	Total
Atendimentos	346	470	816
Apelações	47	31	78
Agravos	388	121	509
Embargos Infringentes	123	681	804
Embargos Declaratórios	138	92	230
Habeas Corpus para Tribunais Superiores	102	1.698	1.800
Petições diversas	249	364	613
Recurso Ordinário	–	18	18
Recurso Especial	678	135	813
Recurso Extraordinário	391	23	414
Agravo de Instrumento	873	143	1.016
Intimações de Acórdão	18.000	15.569	33.569
Intimações de Julgamento	13.721	15.453	29.174
Sessões Assistidas	49	119	168
Contra-Razões para Tribunais Superiores	1.891	2.161	4.052

Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral é o órgão encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos e dos Servidores da Defensoria Pública, quanto à prestação de um serviço de qualidade e ao cumprimento das obrigações funcionais previstas na Lei Complementar nº 80/94 (Federal) e na Lei Complementar Estadual nº 1.1795/02.

Para tanto a Corregedoria-Geral realiza a fiscalização das atividades, por meio de inspeções, correições ordinárias e extraordinárias, nas quais são verificadas as condições de prestação dos serviços pelos Defensores Públicos e servidores. A Corregedoria-Geral também é responsável pela apuração de faltas disciplinares dos Defensores Públicos, através da instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, tudo com observância ao devido processo legal.

Coordenadorias Regionais

As Coordenadorias Regionais são órgãos de gestão administrativa das sedes da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul na Capital e no Interior do Estado. Nessa divisão de atribuições administrativas, o sistema é composto por três Coordenadorias: Regional I, II e III, cada qual responsável pela gestão de uma determinada área geográfica do Rio Grande do Sul para que, ao final, em conjunto, tenham o panorama completo de todo o trabalho desempenhado por seus órgãos de execução.

Conforme preceitua a Lei Estadual n.º 13.087, de 04 de dezembro de 2008, cumpre às Coordenadorias Regionais, através de seus respectivos Coordenadores Regionais, designados pelo Defensor Público-Geral, integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos, gerenciar pedidos de férias e licenças, confeccionar e remeter, mensalmente, ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor-Geral, os relatórios de atividades dos Defensores Públicos, apontando números de todas as atribuições por eles desempenhadas.

Além das funções legais, cumpre às Coordenadorias o apoio teórico-doutrinário dos Defensores Públicos que

estiverem na área de abrangência, bem como equacionar conflitos de atribuições e viabilizar a realização de diversos Plenários do Tribunal do Júri, quando agendados em número impossível de ser realizado pelo Defensor Público com atribuições legais em determinada Comarca.

Coordenadoria Regional I

Comarca: Porto Alegre

O âmbito de atribuições da Coordenadoria Regional I compreende o atendimento à Comarca de Porto Alegre, bem como a gerências de todos os projetos desenvolvidos na Capital. As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Regional I contemplam ações de ordem administrativa que garantem suporte ao aprimoramento das atividades-fins da instituição. Além dessas, a Coordenadoria Regional I auxilia a Administração Superior da Defensoria Pública na promoção da interlocução com o Ministério Público, com o Judiciário e com os Executivos Municipal e Estadual.

Atividades realizadas

Projeto de Racionalização do Atendimento

Em abril de 2011, foram instalados os Projetos de Racionalização do Atendimento nas áreas de Família (PRA-1) e Cível no âmbito da Coordenadoria da Regional I da Defensoria Pública do Estado, que contempla a Comarca de Porto Alegre. E, em julho de 2011, foram instalados os Projetos de Racionalização do Atendimento nas áreas da Saúde (PRA-Saúde) e também na de Família (PRA-2), na mesma Comarca. A Resolução que disciplina o PRA é a n.º 04/11, publicada no DOE de 05/04/11.

PRA-Saúde

Atendimentos: 610
Ações iniciais: 141

PRA-1

Atendimentos: 2.044
Ações iniciais: 924

PRA-2

Atendimentos: 602
Ações iniciais: 351

PRA-Cível

Atendimentos: 1.567
Ações iniciais: 327

Projeto DNA

No projeto DNA foram realizados 823 exames judiciais e 607 exames em acordos extrajudiciais, totalizando 1.430 exames realizados de out/2010 a set/2011.

Mutirão Rubem Berta

No mutirão de atendimento realizado no bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, por onde circularam cerca de 5 mil pessoas, foram realizados 140 atendimentos.

Mutirão Cidadão

A Defensoria Pública do Estado realizou, dia 20 de maio de 2011, seu maior mutirão de atendimento à população gaúcha. Ao todo, 1.280 pessoas foram atendidas das 9h às 16h no ginásio Tesourinha, em Porto Alegre. A ação contou com a parceria da Defensoria Pública da União (DPU) e Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs), entre outros parceiros.

Projeto Lomba do Pinheiro

O Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA) São Francisco de Assis, no bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, disponibiliza espaço para o atendimento da Defensoria Pública do Estado à comunidade. No período entre outubro de 2010 e setembro de 2011 foram realizados perto de 150 atendimentos, principalmente, relacionados à regularização fundiária.

Coordenadoria Regional II

O âmbito de atribuições da Coordenadoria Regional II compreende o atendimento a 55 Comarcas: Alvorada, Antônio Prado, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Campo Bom, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Eldorado do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Feliz,

Garibaldi, General Câmara, Gramado, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Mostardas, Nova Prata, Nova Petrópolis, Novo Hamburgo, Osório, Osório (Vara Integrada de Terra de Areia), Palmares do Sul, Parobé, Portão, Santo Antônio da Patrulha, São Marcos, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Tapes, Taquara, Taquari, Triunfo, Torres, Tramandaí, Três Coroas, Veranópolis e Viamão.

Atividades realizadas

Projeto Coordenadoria Presente

A Coordenadoria Regional II desenvolveu, no período, diversas atividades voltadas a aproximar o Defensor Público da administração da Instituição, bem como buscou discutir e implementar uma sistemática de atendimento, visando prestar melhor serviço ao cidadão.

Mutirão de Atendimento no Bairro Guajuviras, em Canoas/RS

A Defensoria Pública encontra-se inserida dentro do Projeto Território de Paz no Bairro Guajuviras, em Canoas/RS, realizando mutirão de atendimento, além de participar do Projeto Mutirão Cidadão nos bairros daquele Município.

Justiça Penal Imediata

A Defensoria esteve presente no projeto “Justiça Penal Imediata”, que se desenvolveu na 34ª Expointer,

em Esteio/RS, em parceria com o Poder Judiciário, de 24 de agosto a 4 de setembro de 2011, para realização de audiências relativas ao Juizado Especial Criminal referentes a crimes de menor potencial ofensivo durante a exposição.

24ª Oktoberfest, em Igrejinha/RS

A Defensoria Pública esteve presente na 24ª Oktoberfest, em Igrejinha/RS, de 14 de outubro a 23 de outubro de 2011, para realização de audiências relativas ao Juizado Especial Criminal referentes a crimes de menor potencial ofensivo durante a festividade.

Participação da Coordenadoria Regional II no Mutirão Carcerário em Caxias do Sul/RS

Projeto Usucapião – Municípios de Alvorada, Tabai e Tapes (Usucapião Coletivo)

Inauguração de Defensorias Públicas

Foram inauguradas as Defensorias Públicas de Alvorada (sede alugada); Butiá (no interior do Fórum) e Eldorado do Sul (sede cedida).

Projeto Criação e Especialização das Defensorias Públicas

Apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Projeto de Criação e Especialização das Defensorias Públicas lotadas na Coordenadoria Regional II.

Coordenadoria Regional III

O âmbito de atribuições da Coordenadoria Regional III compreende o atendimento a 109 Comarcas. Além das atividades regulares, as Defensorias Públicas pertencentes à Coordenadoria Regional III realizaram, ao longo do período a que alude o presente relatório, diversas atividades com o intuito de ampliar o espectro de pessoas beneficiadas pelo serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado. Nesse particular, além dos atendimentos ordinários, foram realizados mutirões de atendimento, bem como desenvolvido projetos que visam não apenas ampliar os atendimentos, como também ir ao encontro das pessoas menos favorecidas economicamente, viabilizando o acesso ao Poder Judiciário, tudo para que também os mais necessitados possam exercer a cidadania em sua plenitude.

Comarcas atendidas

Agudo, Alegrete, Arroio do Meio, Arroio do Tigre, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Bagé, Bom Jesus, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Campina das Missões, Campo Novo, Candelária, Canguçu, Carazinho, Casca, Catuípe, Cerro Largo, Constantina, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Dom Pedrito, Encantado, Encruzilhada do Sul, Erechim, Espumoso, Estrela, Faxinal do Soturno, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Giruá, Guaporé, Guarani das Missões, Herval, Horizontina, Ibirubá, Ijuí,

Iraí, Itaqui, Jaguarão, Jaguari, Júlio de Castilhos, Lagoa Vermelha, Lajeado, Lavras do Sul, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Planalto, Porto Xavier, Quarai, Restinga Seca, Rio Grande, Rio Pardo, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rosário do Sul, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar. Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São José do Norte, São José do Ouro, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Pedro do Sul, São Sepé, São Valentim, São Vicente do Sul, Sarandi, Seberi, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapera, Tenente Portela, Teutônia, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tupanciretã, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires e Vera Cruz

Mutirão carcerário

O atendimento em formato de mutirão, realizado na cidade de Cruz Alta, dia 26 de janeiro, teve como objetivo equacionar o problema com a demanda processual no cartório da Vara das Execuções Criminais, originado com a necessidade de se designar o Defensor Público titular da 1.ª Defensoria Pública de Cruz Alta (com atribuições para atender as execuções criminais) para a Defensoria Pública de Três de Maio.

Atendimentos em Passo Fundo

Foram realizados mutirões de atendimento no município de Passo Fundo buscando atender pessoas em situação de vulnerabilidade e que, em condições normais, não chegariam ao atendimento convencional que é prestado pela instituição, especialmente em regiões afastadas do Centro da cidade.

Mutirão no Case – A ação, realizada em maio de 2011, atendeu 40 internos do Centro de Atendimento Socioeducativo de Passo Fundo.

Mutirão no bairro Força e Luz – Realizado em maio, atendeu 16 pessoas e teve por objetivo regularizar a propriedade de imóveis, os quais estavam com posse irregular por algumas famílias.

Mutirão em Três Passos

A ação, em sua segunda edição, foi criada para atender à demanda represada de Três Passos, ocorrendo sempre na semana que compreende o Dia do Defensor Público, em maio, compartilhando das práticas de comemoração da referida data. Foram atendidas 159 pessoas.

Mutirão Cidadão em Lagoão

A atividade, realizada pela primeira vez na cidade de Lagoão, município da região Centro do Estado, teve como objetivo atender à população mais carente do município, facilitando seu acesso ao Poder Judiciário, já que a cidade pertence à Comarca de Sobradinho, cuja distância e acessibilidade (por estrada sem

pavimentação) dificulta o acesso da população carente.

O Mutirão Cidadão atendeu 293 pessoas, durante sete horas de atendimento. A ação contou com a participação da Secretaria do Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, por meio do Procon – Programa Estadual de Defesa do Consumidor, e com apoio da Prefeitura Municipal de Lagoão e da Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs).

Projeto Defensoria Pública Itinerante – Trilhando o Caminho da Cidadania

O projeto, idealizado pela Defensora Pública Jozele Bona Campana, titular da Defensoria Pública de Três Passos, busca atender a população dos municípios de Bom Progresso e Tiradentes do Sul, pertencentes à Comarca de Três Passos, os quais, em razão da distância para a sede da Comarca, dificulta o acesso dessas pessoas ao Poder Judiciário.

O objetivo geral é a ampliação do acesso à Justiça e aproximação da Defensoria Pública à população que dela necessita. Além disso, são buscadas parcerias com os Municípios visitados, os quais contribuem com a cedência de um servidor/estagiário à Defensoria Pública.

A prática está em funcionamento desde o dia 20 de março de 2010, quando ocorreu seu lançamento, na festa de Aniversário do Município de Bom Progresso. Dada a carga de trabalho existente na Comarca de Três Passos, onde a Defensora Pública possui atribuições

para atuação nas duas Varas Judiciais, além da Vara de Execuções Criminais e atendimento ao Público, a prática tem sido realizada uma vez ao mês, aproximadamente, sempre em segundas-feiras ou sextas-feiras.

Desde o lançamento, já foram atendidas na Defensoria Pública Itinerante 255 pessoas, sendo 99 no Município de Bom Progresso e 156 em Tiradentes do Sul, sendo que em razão da quantidade de trabalho existente e da ausência de reserva de data para a atividade, até o momento foram realizadas 6 visitas no Município de Bom Progresso e 7 no Município de Tiradentes do Sul. A importância da prática destaca-se, especialmente, em razão da dificuldade financeira que a população menos abastada possui de chegar ao Escritório Sede da Defensoria Pública, instalada junto ao Fórum de Três Passos.

Projeto Mediação Familiar

O projeto visa criar, através da Defensoria Pública, um espaço maior de diálogo entre as partes, buscando evitar os efeitos nefastos do conflito de um divórcio litigioso. Introduz, na Defensoria Pública, a possibilidade de levar aos assistidos um serviço ainda mais qualificado, já que conta com a participação de pessoa especializada em mediação. O objetivo geral do projeto é tratar os conflitos familiares presentes e prevenir os futuros.

O projeto de Estrela conta com a parceria de

mediadora, formada em Mediação Familiar. A Defensoria Pública viabiliza a mediação e, após os encontros com o mediador, realizados dentro do escritório da Defensoria Pública, é encaminhado o Termo de Entendimento ao Defensor Público que então elaborará o acordo. O projeto teve início em janeiro de 2011. No período foram realizadas 56 mediações, obtendo-se, como resultado: 74% das mediações foram exitosas; 9% das mediações foram inexitosas; e 17% não aderiram à mediação.

Coordenadoria das Casas Prisionais

A Coordenadoria das Casas Prisionais (CCP) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.087/08, sendo regulamentada administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008. Em termos estruturais, está vinculada à Defensoria Pública-Geral e conta, além do Defensor Público-Coordenador, com a atuação de 15 Defensores Públicos específicos, desenvolvendo atividades especializadas da Instituição nas Varas de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), Varas de Execução Criminal (VEC) de Porto Alegre e Novo Hamburgo e nas seguintes Casas Prisionais: Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), Penitenciária Modulada de Charqueadas, Anexo Feminino da Modulada de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Charqueadas, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), Penitenciária Estadual do Jacuí, Penitenciária Feminina

Madre Pelletier, Presídio Estadual de Taquara, Presídio Estadual de Novo Hamburgo, Presídio Estadual de São Leopoldo, Penitenciária Modulada de Montenegro, Colônia Penal Agrícola, Instituto Miguel Dario, Instituto Penal de Mariante, Instituto Penal de Viamão, Instituto Penal Escola Profissionalizante Instituto Penal de Canoa, Albergue Padre Pio Buck, Casa Albergue Feminino, Albergue Santos e Medeiros de Gravataí, Patronato Lima Drumond, Instituto Psiquiátrico Forense e Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba. Salienta-se que as demais casas prisionais são atendidas pelos defensores públicos vinculados às Coordenadorias Regionais II e III da Defensoria Pública.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, a Coordenadoria das Casas Prisionais tem como principais funções: integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam na área de sua atribuição, reuni-los, periodicamente, com o objetivo de avaliação, planejamento e identificação de metas a serem alcançadas, além de coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam nos estabelecimentos prisionais e nas Varas de Execuções Criminais do Estado e Tribunal de Justiça, bem como promover o intercâmbio e a integração entre os Defensores Públicos que atuam na área de Execução Penal, inclusive para efeito de atuação uniforme, respeitada a independência funcional, bem como promover a realização de estudos, pesquisas, seminários, cursos, palestras ou outros eventos da área

de execução penal que sirvam de subsídios aos membros da Defensoria Pública no desempenho de suas funções, além de exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, atribuídas ou delegadas pelo Defensor Público-Geral.

A CCP tem atuado de forma proativa na comissão de Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e na Comissão Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CCCondege), participando da discussão do projeto de lei que cria um Novo Código de Processo Penal, das reuniões da Comissão de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CEPCondege), sobre a implementação das alterações da Lei de Execução Penal (Lei n. 12.313, de 19 de agosto de 2010), que estabelece direitos, deveres e prerrogativas da Defensoria Pública no Sistema Prisional.

Houve ativa participação da Coordenadoria no projeto de “Assistência Jurídica Integral aos Presos e Familiares” (Passaporte da Cidadania), em desenvolvimento na Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

Atribuições

Conforme a Lei Complementar 80/94, alterada pela Lei Complementar 132/2009, é dever da Defensoria Pública atuar nos estabelecimentos penitenciários, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direito e

garantias fundamentais e dever do Estado de prestar apoio administrativo e informações solicitadas, bem como assegurar acesso às informações e o direito de entrevista dos presos com os Defensores Públicos. Com a aprovação da Lei nº 12.313, de 19 de agosto de 2010, que alterou dispositivos da Lei de execução Penal (art. 16, § 1º; 2º, 3º; art. 61, VIII; art. 80; art. 81-A; art. 81-B e incisos e par. Único; art. 83, § 5º; art. 129; art. 144 e art. 183) para prever a assistência jurídica ao preso dentro do presídio e atribuir competências à Defensoria Pública novos desafios tornam-se obrigatórios, para tanto o Estado do Rio Grande do Sul deverá prestar auxílio estrutural, pessoal e material à Defensoria Pública, no exercício de suas funções, dentro e fora dos estabelecimentos penais e a Defensoria Pública deverá implementar Núcleos Especializados Regionais para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, além dos condenados aos: a) réus; b) sentenciados em liberdade; c) egressos; d) familiares, isto é, todos os envolvidos com o sistema prisional em situação de vulnerabilidade. Além disso, Defensoria Pública velará pela regular execução da pena e medida de segurança, oficiando, no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva, representando ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo em caso de violação das normas referentes à execução penal; visitando os estabelecimentos penais, tomando providências para

adequado funcionamento, requerendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade, requerendo à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

Mutirões carcerários

A Coordenadoria das Casas Prisionais (CCP) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul realizou, no período objeto desse Relatório (out/2010 a set/2011), sete mutirões de atendimento a presos e apenados do Sistema Prisional do Estado. Foram atendidos, nessas ações especiais, 1.160 reeducandos, conforme a tabela a seguir.

Multirões Carcerários realizados pela Defensoria Pública do RS

Data	26.01.2011	21 / 22.07.2011	11 / 12.08.2011	01 / 02.09.2011	23.09.2011	27.09.2011 e 27.10.2011	7
Atendimentos			126	131	144	88	489
Agravos Exec.	4			8	7		19
Alvará			3		1		4
Comutação	54						54
HC TJ/RS		1		1			2
HC STJ			4	1	2		7
Indulto	38						38
Livr. Condicional	1				2		3
Liberdade			60				60
Manifest. Defensiva	7			77			84
Outros Pedidos	7						7
Progressão	3				6		9
Processos Analisados	208	56					264
Permuta					2		2
Remição	6				16		22
Retificação de Guia					4		4
Retornos				90			90
Unificação de Pena					2		2
TOTAIS	328	57	193	308	186	88	1160

Mutirão carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

A primeira edição do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contou com a participação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. Foram analisados processos de apenados das Comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Ijuí, Pelotas e Santa Maria, entre março e abril de 2011. A instituição realizou 9.043 movimentações nos processos de execução criminal, conforme a tabela a seguir.

Tabela Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Atividade (Descrição)	Comando	Polo POA	Polo Caxias	Polo Ijuí	Polo St. Maria	Polo Pelotas	Total
Nenhuma Atividade Realizada	Nenhuma Atividade	146	0	570	1687	161	2564
Progressão de Regime	PR	95	129	426	923	110	1683
Livramento Condicional	LC	68	98	272	624	95	1157
Remição de Pena	Remição de Pena	39	5	184	90	17	335
Saída Temporária	Saída Temporária	8	0	27	9	17	61
Unificação de Penas	Uni Penas	8	38	23	25	7	101
Prisão Domiciliar	Prisão Domiciliar	22	9	243	27	0	301
Manifestação da Defesa	Manifestação Defesa	101	395	0	45	7	548
Manifestação por Cota	Manifest. Cota	114	34	0	0	36	184
Substituição de Pena	Substituição	2	0	0	15	1	18
Comutação/Indulto	Comutação/Indulto	112	47	278	281	160	878
Prescrição	Prescrição	0	3	0	2	0	5
Extinção de pena	Extinção de pena	5	0	12	19	2	38
Diligência	Diligência	23	0	463	0	0	486
Habeas Corpus	HC	0	3	0	0	0	3
Termo de interposição de Agravo	Interposição de Agravo	12	0	0	1	0	13
Razões Agravo	Razões Agravo	13	2	50	0	3	68
Contrarrazões de Agravo	CR de Agravo	1	7	0	0	1	9
Agilização de PR e LC	Agilização de PR e LC	17	0	0	0	7	24
Restabelecimento de PRD	Restabelecimento de PRD	0	0	0	2	2	4
Remoção para regime de origem	Remoção origem	31	0	0	0	0	31
Retificação de Guia de Recolhimento	Retificação de GR	12	4	0	35	5	56
Advogado Constituído	Com Advogado	75	0	0	0	0	75
Outras Petições	Outras Petições	85	142	0	96	78	401
	Total	989	916	2548	3881	709	9043

Atendimentos à população 2010 / 2011



- Critérios de atendimento / 28
- Atendimentos gerais / 29
- Atendimentos por áreas / 30
- Comarcas atendidas / 31
 - Porto Alegre / 31
 - Região Metropolitana e Interior / 33
 - Ouvidoria / 45

Critérios de atendimento

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul tem como missão constitucional a concretização do direito fundamental do acesso à Justiça das pessoas necessitadas ou que detenham qualquer espécie de insuficiência de recursos (artigos 5º, inciso LXXIV e 134, da Constituição Federal).

A assistência jurídica integral e gratuita prestada pela Defensoria Pública é realizada no âmbito judicial e extrajudicial, tendo como objeto os direitos individuais e coletivos do cidadão gaúcho e brasileiro.

Ordinariamente, a Defensoria Pública atende as pessoas com renda mensal líquida de até três salários mínimos, no âmbito familiar. Para a quantificação deste valor, cabe a dedução de meio salário mínimo por dependente, de parcelas devidas por lei (ex.: impostos e verbas previdenciárias) e de gastos ordinários com a moradia familiar (água, luz e condomínio). Cabe referir, ainda, que nas causas envolvendo interesse de crianças e adolescentes o limite da renda mensal familiar é ampliada para cinco salários mínimos.

Contudo, com a recente alteração da Lei Orgânica Federal (Lei Complementar n.º 80/94), a Defensoria Pública, na condição de expressão e instrumento do

regime democrático, passou a ser a Instituição de Estado com a função de velar, garantir e promover os Direitos Humanos da população brasileira.

Nesse contexto, o atendimento prestado pela Instituição não mais se encontra vinculado à situação de vulnerabilidade econômica, alcançando a chamada hipossuficiência organizacional, que engloba a necessidade derivada de questões sociais, étnicas, culturais e econômicas (vulnerabilidade em razão de idade, gênero, estado físico ou mental, pertencimento a minorias, vitimização, privação de liberdade, pobreza, etc).

Desta feita, nas causas individuais e coletivas envolvendo grupos socialmente vulneráveis – tais como criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de necessidades especiais, mulher vítima de violência doméstica, indivíduo privado da sua liberdade, consumidor, etc –, onde a questão discutida diga diretamente com a situação de hipossuficiência, o atendimento pela Defensoria Pública se dá de forma plena e direta, por imperativo legal (artigo 4º, inciso XI, da LC 80/94).

Atendimentos Gerais - Outubro/2010 a setembro/2011

Outubro 2010 a setembro 2011	CÍVEL	FAMÍLIA	JJ	JECível	CRIMINAL	CASAS PRISONAIS	TJ	TOTAL
ATENDIMENTOS	149.621	167.225	19.059	4.490	74.448	43.195	816	458.854
AJUIZAMENTOS (inclusive ação civil pública e queixa-crime)	22.276	34.872	2.588	49	352	0	0	60.137
AUDIÊNCIAS	9.381	33.622	14.526	878	84.043	7.463	0	149.913
CONTESTAÇÕES (reconvenções, réplicas, defesa prévia, memoriais, embargos, alegações finais, contrariedade ao libelo, liberdade provisória)	20.306	12.392	7.156	338	53.213	50.010	0	143.415
PETIÇÕES DIVERSAS	81.668	79.333	9.626	1.196	25.819	3.037	2.833	203.512
MANIFESTAÇÕES P/ COTA	38.280	45.892	8.669	861	32.648	15.631	0	141.981
ACORDOS	337	2.137	0	74	0	0	0	2.548
RECURSOS (razões e contrarrazões de agravos, apelações, embargos de declaração, habeas corpus, mandado de segurança)	13.872		2.629	546	20.266	8.135	0	45.448
RECURSOS P/ TRIBUNAIS SUPERIORES (habeas corpus, razões e contrarrazões)	0	0	0	0	0	42	8.295	8.337
JURIS	0	0	0	0	1.038	0	0	1.038
PRISÕES EM FLAGRANTE ASSISTIDAS (plantão)	0	0	0	0	1.554	0	0	1.554
JECRIM ESTÁDIOS	0	0	0	0	100	0	0	100
PADS*	0	0	0	0	133	5.666	0	5.799
PADACS* *	12	17	0	0	0	0	0	29

Fonte: Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Sul

*Processo Administrativo Disciplinar

* *Procedimentos de Apuração de Danos Coletivos

Atendimentos à população por áreas

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul realizou, de outubro de 2010 a setembro de 2011, 458.854 atendimentos à população gaúcha, 4,6% a mais que no período anterior (outubro/2009 a setembro/2010).

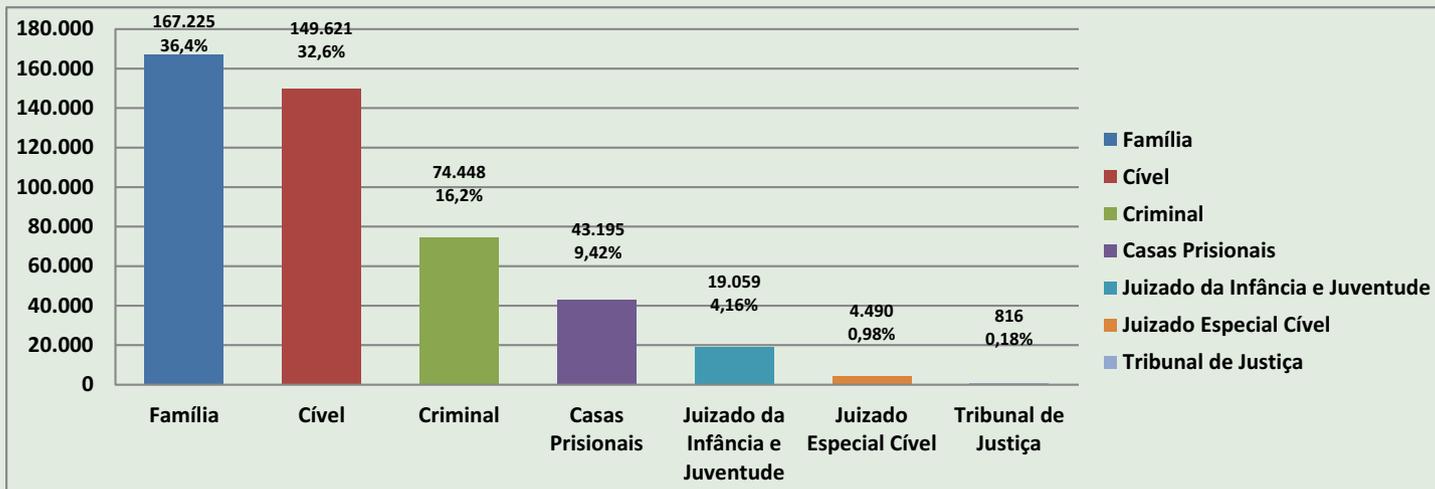
Considerando o universo de pessoas atendidas, a maior demanda ocorreu na área do Direito de Família com 167.225 (36,44%) atendimentos, tendência que se mantém nos últimos anos como de maior número de atendimento por parte da instituição. A área Cível vem a seguir com 149.621 (32,60%) atendimentos, mantendo-se praticamente inalterada em relação ao período anterior. As duas áreas juntas representam quase 70% da demanda da população gaúcha à Defensoria Pública.

A área Criminal, com 74.448 atendimentos (16,22% do total), foi a que registrou maior aumento em relação ao período anterior: 36%. Casas Prisionais, com 43.195 atendimentos (9,42% do total), sofreu queda em relação

ao relatório anterior quando a instituição realizou 50.540 atendimentos. As duas áreas são responsáveis por mais de 25% dos atendimentos.

Tabela dos Atendimentos à população por áreas

Área	Nº	%
Família	167.225	36,4
Cível	149.621	32,6
Criminal	74.448	16,2
Casas Prisionais	43.195	9,42
Juizado da Infância e Juventude	19.059	4,16
Juizado Especial Cível	4.490	0,98
Tribunal de Justiça	816	0,18
Total	458.854	100



Comarcas atendidas - Porto Alegre

FORO CENTRAL	20 Varas Cíveis	10 Defensores Públicos
	08 Varas da Fazenda Pública	
	01 Vara de Precatórias	
	01 Vara de Acidentes do Trabalho	
	01 Vara de Registros Públicos	
	01 Vara de Falências e Concordatas	
	04 Varas do JIJ e Justiça Instantânea	06 Defensores Públicos
	08 Varas de Família	04 Defensores Públicos
	04 Juizados Especiais Cíveis	02 Defensores Públicos
	03 Turmas Recursais	
	09 Varas Criminais	05 Defensores Públicos
	01 Vara de Delito de Trânsito	
	03 Juizados Especiais Criminais	
	02 Varas do Júri	06 Defensores Públicos
01 Vara da Violência Doméstica	01 Defensor Público	
FORO ALTO PETRÓPOLIS	01 Vara Cível 01 Vara de Família 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO PARTENON	01 Vara Cível 01 Vara de Família 02 Varas da Fazenda Pública	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO RESTINGA	01 Juizado Especial Cível 01 Vara Cível	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO 4º DISTRITO	02 Varas Cíveis	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO SARANDI	02 Varas Cíveis 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
	02 Juizados da Vara Cível 02 Juizados da Vara de Família 01 Juizado Especial Cível 02 Varas da Fazenda Pública	04 Defensores Públicos
FORO TRISTEZA	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público

Unidades de Atendimento e Ajuizamento - Porto Alegre

Atendimento FAMÍLIA Sede Central Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.		06 Defensores Públicos
Atendimento FAMÍLIA Centro Vida Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.		02 Defensores Públicos
Atendimento CÍVEL Ajuizamentos: possessórias, ações de saúde, consumidor, busca e apreensão, mandados de segurança, internações, anulatórias, etc.		04 Defensores Públicos
JUSTIÇA MILITAR	1ª AUDITORIA MILITAR	01 Defensor Público
	2ª AUDITORIA MILITAR	01 Defensor Público
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS		07 Defensores Públicos
DECA		04 Defensores Públicos

Total - 77 DEFENSORES PÚBLICOS NA COORDENADORIA REGIONAL I

Comarcas atendidas - Região Metropolitana e Interior do Estado

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento</i>	<i>Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana</i>	<i>Nº de Escritórios</i>
Agudo	Agudo Paraíso do Sul	01	01 em deslocamento à Comarca de Faxinal do Soturno	---	01 (sede locada)
Alegrete	Alegrete	02	--	--	01 (no Fórum)
Alvorada	Alvorada	05	--	--	02 (no Fórum e Sede locada)
Antônio Prado	Antônio Prado Ipê Nova Roma do Sul	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca Origem: Flores da Cunha	--	--	01 (no Fórum)
Arroio do Meio	Arroio do Meio Capitão Coqueiro Baixo Nova Bréscia Pouso Novo Travesseiro	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca Origem: Venâncio Aires	--	--	01 (no Fórum)
Arroio do Tigre	Arroio do Tigre Estrela Velha Tunas	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca Origem: Sobradinho	--	--	01 (no Fórum)
Arroio Grande	Arroio Grande	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Jaguarão	--	--	01 (sede cedida)
Arvorezinha	Arvorezinha Ilópolis Itapuca Putinga	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Guaporé	--	--	01 (no Fórum)
Augusto Pestana	Augusto Pestana Jóia	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Ijuí	--	--	01 (no Fórum)
Bagé	Aceguá Bagé Candiota Hulha Negra	04	--	--	01 (no Fórum)
Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro Mariana Pimentel Sertão Santana	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de Origem: Tapes	--	--	01 (no Fórum)
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves Monte Belo do Sul Santa Tereza	04	--	01 em deslocamento da Comarca de Farroupilha 01 dia por semana	01 (sede locada)
Bom Jesus	Bom Jesus Jaquirana São José dos Ausentes	01	--	--	01 (no Fórum)

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento</i>	<i>Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana</i>	<i>Nº de Escritórios</i>
Butiá	Butiá Minas do Leão	01	01 em deslocamento para a Comarca de São Jerônimo	--	01 (no Fórum)
Caçapava do Sul	Caçapava do Sul Santana da Boa Vista	01		--	01 (no Fórum)
Cacequi	Cacequi	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul Cerro Largo Novo Cabrais	02	--	--	01 (no Fórum)
Cachoeirinha	Cachoeirinha	04	--	--	01 (no Fórum)
Camaquã	Camaquã Arambaré Chувиска Cristal Dom Feliciano	02	--	--	01 (no Fórum)
Campina das Missões	Campina das Missões Cândido Godói São Paulo das Missões	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Cerro Largo	--	--	01 (no Fórum)
Campo Bom	Campo Bom	02	--	01 em deslocamento da Comarca de Sapiranga 01 dia por semana	01 (no Fórum)
Campo Novo	Braga Campo Novo Sede Nova	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Santo Augusto	--	--	01 (no Fórum)
Candelária	Candelária	01	01 em deslocamento para a Comarca de Vera Cruz	--	01 (no Fórum)
Canela	Canela	01	--	--	01 (sede locada)
Canguçu	Canguçu	01	--	--	01 (no Fórum)
Canoas	Canoas Nova Santa Rita	07	--	--	01 (no Fórum)
Capão da Canoa	Capão da Canoa Xangrilá	02	01 em deslocamento semanal ao Cartório Integrado de Terra de Areia	--	01 (sede própria)
Carazinho	Almirante Tamandaré do Sul Carazinho Chapada Coqueiros do Sul Santo Antônio do Planalto	03	--	--	01 (sede locada)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Carlos Barbosa	Carlos Barbosa Barão	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Garibaldi	--	--	01 (no Fórum)
Casca	Casca Ciriaco David Canabarro Nova Araçá Parai Santo Antônio do Palma São Domingos do Sul Vanini	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Marau	--	--	01 (no Fórum)
Catuípe	Catuípe	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Caxias do Sul	Caxias do Sul	9	--	--	01 (no Fórum)
Cerro Largo	Cerro Largo Roque Gonzáles Salvador das Missões São Pedro do Butiá Ubiretama	01	01 em deslocamento para a Comarca de Campina das Missões	--	01 (no Fórum)
Charqueadas	Charqueadas	01	--	--	01 (no Fórum)
Constantina	Constantina	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Coronel Bicaco	Coronel Bicaco Redentora	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Palmeira das Missões	--	--	01 (no Fórum)
Crissiumal	Crissiumal Humaitá	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Tenente Portela	--	--	01 (no Fórum)
Cruz Alta	Boa Vista do Cadeado Boa Vista do Ingra Cruz Alta Fortaleza dos Valos Pejuçara	03	--	--	01 (sede locada)
Dois Irmãos	Dois Irmãos Morro Reuter Santa Maria do Herval	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca origem: Parobé	--	--	01 (no Fórum)
Dom Pedrito	Dom Pedrito	01	--	--	01 (no Fórum)
Eldorado do Sul	Eldorado do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Guaíba	--	--	01 (sede cedida)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Encantado	Anta Gorda Doutor Ricardo Encantado Muçum Relvado Roca Sales Vespasiano Correa	01	--	--	01 (no Fórum)
Encruzilhada do Sul	Amaral Ferrador Encruzilhada do Sul	01	--	--	01 (no Fórum)
Erechim	Aratiba Barão do Cotegipe Barra do Rio Azul Campinas do Sul Cruzaltense Erechim Itatiba do Sul Jacutinga Mariano Moro Paulo Bento Ponte Preta Quatro Irmãos Severiano de Almeida Três Arroios	04	--	--	01 (sede cedida)
Espumoso	Alto Alegre Campos Borges Espumoso	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tapera	--	01(no Fórum)
Estância Velha	Estância Velha	01	01 em deslocamento para a Comarca de Ivoti	--	01 (no Fórum)
Esteio	Esteio	03	--	01 em deslocamento da Comarca de Portão 01 dia por semana	01 (no Fórum)
Estrela	Bom Retiro do Sul Colinas Estrela Fazenda Vilanova	02	--	01 em deslocamento da Comarca de Teutônia	01 (sede locada)
Farroupilha	Farroupilha	02	01 em deslocamento para a Comarca de Bento Gonçalves	--	01 (no Fórum)
Faxinal do Soturno	Dona Francisca Faxinal do Soturno Ivorá Nova Palma São João Polesine	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Agudo	---	--	01 (no Fórum)
Feliz	Alto Feliz Feliz Linha Nova São Vendelino Vale Real	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Flores da Cunha	Flores da Cunha Nova Pádua	01	01 em deslocamento para a Comarca de Antônio Prado	--	01 (no Fórum)
Frederico Westphalen	Caiçara Frederico Westphalen Palmitinho Pinheirinho do Vale Taquaruçu do Sul Vicente Dutra Vista Alegre	01	--	--	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Garibaldi	Boa Vista do Sul Coronel Pilar Garibaldi	01	01 em deslocamento para a Comarca de Carlos Barbosa	--	01 (no Fórum)
Gaurama	Áurea Carlos Gomes Centenário Viadutos	SEM ATENDIMENTO			
General Câmara	General Câmara Vale Verde	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Taquari	--	--	01 (no Fórum)
Getúlio Vargas	Erebango Estação Floriano Peixoto Getúlio Vargas Ipiranga do Sul Sertão	01	--	--	01 (no Fórum)
Giruá	Giruá Senador Salgado Filho	01	01 em deslocamento para a Comarca de Guarani das Missões	--	01 (no Fórum)
Gramado	Gramado	01	--	--	01 (no Fórum)
Gravataí	Glorinha Gravataí	05	--	--	01 (no Fórum)
Guaíba	Guaíba	03	01 em deslocamento para a Comarca de Eldorado do Sul	--	01 (no Fórum)
Guaporé	Dois Lajeados Guaporé Montauri São Valentim do Sul Serafina Correa União da Serra	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arvorezinha	--	01 (no Fórum)
Guarani das Missões	Guarani das Missões Sete de Setembro	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Giruá	--	--	01 (no Fórum)
Herval	Herval	SEM ATENDIMENTO			
Horizontina	Dr. Maurício Cardoso Horizontina	2 em deslocamento Comarcas origem: Três de Maio e Santo Cristo	--	--	01 (no Fórum)
Ibirubá	Ibirubá Quinze de Novembro	01	01 em deslocamento para Não- Me-Toque	--	01 (sede locada)
Igrejinha	Igrejinha	01	01 em deslocamento para a Comarca de Parobé	--	01 (no Fórum)
Ijuí	Ajuricaba Bozano Coronel Barros Ijuí Nova Ramada	04	01 em deslocamento para Augusto Pestana	--	01 (no Fórum)

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento</i>	<i>Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana</i>	<i>Nº de Escritórios</i>
Iraí	Iraí	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Itaqui	Itaqui Maçambará	01	--	--	01 (no Fórum)
Ivoti	Ivoti Lindolfo Collor Presidente Lucena	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Estância Velha	--	--	01 (sede cedida)
Jaguarão	Jaguarão	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio Grande		01 (no Fórum)
Jaguari	Jaguari Nova Esperança do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Santiago	--	--	01 (sede locada)
Julio de Castilhos	Júlio de Castilhos Pinhal Grande	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tupanciretã	--	01 (sede locada)
Lagoa Vermelha	Capão Bonito do Sul Caseiros Ibiraiaras Lagoa Vermelha Muliterno	01	--	01 em deslocamento da Comarca de Tapejara	01 (no Fórum)
Lajeado	Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Forquetinha Lajeado Marques de Souza Progresso Santa Clara do Sul Sério	03	--	--	01 (sede própria)
Lavras do Sul	Lavras do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Caçapava do Sul	--	--	01 (no Fórum)
Marau	Camargo Gentil Marau Nicolau Vergueiro Nova Alvorada Vila Maria	01	01 em deslocamento para a Comarca de Casca	--	01 (no Fórum)
Marcelino Ramos	Marcelino Ramos Maximiliano de Almeida	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Montenegro	Brochier Maratá Montenegro Pareci Novo Salvador do Sul São José do Sul São Pedro da Serra	01	--	01 em deslocamento da Comarca de Triunfo 01 dia por semana	01 (sede locada pelo Município)
Mostardas	Mostardas Tavares	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Palmares do Sul	--	--	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Não-me-Toque	Não-Me-Toque Tio Hugo Victor Graeff	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem : Ibirubá	--	--	01 (no Fórum)
Nonoai	Nonoai Gramado dos Loureiros Rio dos Índios Trindade do Sul	SEM ATENDIMENTO			
Nova Petrópolis	Nova Petrópolis Picada Café	SEM ATENDIMENTO			
Nova Prata	André da Rocha Guabiju Nova Bassano Nova Prata Protásio Alves São Jorge Vista Alegre do Prata	01	01 em deslocamento para Veranópolis	--	01(no Fórum)
Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	12		--	01 (no Fórum) e 01 (sede locada)
Osório	Itati Maquine Osório Terra de Areia	03	--	--	01(no Fórum)
Palmares do Sul	Capivari do Sul Palmares do Sul	01	01 em deslocamento semanal para a Comarca de Mostardas	--	01(no Fórum)
Palmeira das Missões	Boa Vista das Missões Lajeado do Bugre Novo Barreiro Palmeira das Missões Sagrada Família São José das Missões São Pedro das Missões	02	02 em deslocamento para Coronel Bicaco e Seberi	--	01 (no Fórum)
Panambi	Condor Panambi	01	01 em deslocamento para Santa Bárbara do Sul	--	01 (no Fórum)
Parobé	Parobé	02	--	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Igrejinha	01 (sede locada)
Passo Fundo	Coxilha Ernestina Mato Castelhana Passo Fundo Pontão	08	--	--	01 (sede própria)
Pedro Osório	Cerrito Pedro Osório	SEM ATENDIMENTO			
Pelotas	Arroio do Padre Capão do Leão Morro Redondo Pelotas Turuçu	09	--	--	02 (01 sede locada e 01 sede no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Pinheiro Machado	Pedras Altas Pinheiro Machado	SEM ATENDIMENTO			
Piratini	Piratini	SEM ATENDIMENTO			
Planalto	Alpestre Planalto	SEM ATENDIMENTO			
Portão	Capela de Santana Portão	01	01 em deslocamento para a Comarca de Esteio	--	01 (no Fórum)
Porto Xavier	Porto Xavier	SEM ATENDIMENTO			
Quaraí	Quaraí	SEM ATENDIMENTO			
Restinga Seca	Restinga Seca	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem : São Sepé	--	--	01 (no Fórum)
Rio Grande	Rio Grande	07	01 em deslocamento para a Comarca de São José do Norte	--	01 (sede locada)
Rio Pardo	Pântano Grande Rio Pardo	01	--	--	01 (no Fórum)
Rodeio Bonito	Ametista do Sul Cerro Grande Cristal do Sul Jaboticaba Novo Trindade Pinhal Rodeio Bonito	SEM ATENDIMENTO			
Ronda Alta	Ronda Alta Rondinha Três Palmeiras	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Sarandi	--	--	01 (no Fórum)
Rosário do Sul	Rosário do Sul	01	--	--	01 (sede cedida)
Salto do Jacuí	Jacuzinho e Salto do Jacuí	SEM ATENDIMENTO			
Sananduva	Ibiaçá Paim Filho Sananduva São João da Urtiga	01	01 em deslocamento para a Comarca de São José do Ouro	--	01 (no Fórum)
Santa Bárbara do Sul	Saldanha Marinho Santa Bárbara do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Panambi	--	--	01 (no Fórum)
Santa Cruz do Sul	Gramado Xavier Herveiras Passo do Sobrado Santa Cruz do Sul Sinimbu	03	--	--	01 (no Fórum)
Santa Maria	Itaara Santa Maria São Martinho da Serra Silveira Martins	08	--	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: São Pedro do Sul	02 (01 sede no Fórum e 01 sede cedida)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Santa Rosa	Porto Mauá Santa Rosa Tuparendi	03	--	--	01 (no Fórum)
Santa Vitória do Palmar	Chuí Santa Vitória do Palmar	01	--	--	01 (sede cedida)
Santana do Livramento	Santana do Livramento	02	--	--	01 (no Fórum)
Santiago	Capão do Cipó Itacurubi Santiago Unistalda	02	01 em deslocamento para a Comarca de Jaguari	--	01 (no Fórum)
Santo Ângelo	Entre-Ijuís Eugênio de Castro Santo Ângelo São Miguel das Missões Vitória das Missões	04	--	--	01 (no Fórum)
Santo Antônio da Patrulha	Caraá Santo Antônio da Patrulha	01	--	--	01 (no Fórum)
Santo Antônio das Missões	Garruchos Santo Antônio das Missões	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: São Luiz Gonzaga	--	--	01 (no Fórum)
Santo Augusto	Chiapeta Inhacorá Santo Augusto São Martinho São Valério do Sul	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Campo Novo	--	01 (no Fórum)
Santo Cristo	Alecrim Porto Lucena Porto Vera Cruz Santo Cristo	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Horizontina	--	01 (no Fórum)
São Borja	São Borja	02	--	--	01 (sede própria)
São Francisco de Assis	Manoel Viana São Francisco de Assis	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de São Vicente do Sul	--	01 (no Fórum)
São Francisco de Paula	Cambará do Sul São Francisco de Paula	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Três Coroas	--	01 (no Fórum)
São Gabriel	Santa Margarida do Sul São Gabriel	02	--	--	01 (no Fórum)
São Jerônimo	Arroio dos Ratos Barão do Triunfo São Jerônimo	01	--	01 em deslocamento da Comarca de Butiá 01 dia por semana	01 (no Fórum)
São José do Norte	São José do Norte	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Rio Grande	--	--	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
São José do Ouro	Barracão Cacique Doble Machadinho Santo Expedito do Sul São José do ouro Tupanci do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Sananduva	--	--	01 (sede locada)
São Leopoldo	São Leopoldo	06	--	--	01 (no Fórum)
São Lourenço do Sul	São Lourenço do Sul	01	--	--	01(no Fórum)
São Luiz Gonzaga	Bossoroca Caibaté Dezesseis de Novembro Mato Queimado Pirapó Rolador São Luiz Gonzaga São Nicolau	02	01 em deslocamento para a Comarca de Santo Antônio das Missões	--	01 (sede locada)
São Marcos	São Marcos	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
São Pedro do Sul	Quevedos São Pedro do Sul Toropí Dilermando de Aguiar	01	01 em deslocamento para a Comarca de Santa Maria	--	01 (no Fórum)
São Sebastião do Cai	Bom Princípio Harmonia São José do Hortêncio São Sebastião do Cai Tupandi	01		--	01 (no Fórum)
São Sepé	Formigueiro São Sepé Vila Nova do Sul	01	01 em deslocamento para a Comarca de Restinga Seca	--	01 (no Fórum)
São Valentim	Benjamin Constant do Sul Entre Rios do Sul Faxinalzinho Ervál Grande	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
São Vicente do Sul	Mata São Vicente do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: São Francisco de Assis	--	--	01 (no Fórum)
Sapiranga	Araricá Nova Hartz Sapiranga	03	01 em deslocamento para Comarca de Campo Bom	--	01 (no Fórum)
Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	02			01 (no Fórum)
Sarandi	Barra Funda Nova Boa Vista Sarandi	01	01 em deslocamento para a Comarca de Ronda Alta	--	01 (no Fórum)
Seberi	Dois Irmãos das Missões Herval Seco Seberi	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Palmeira das Missões	--	--	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Sobradinho	Ibarama Lagoa Bonita do Sul Lagoão Passa Sete Segredo Sobradinho	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Arroio do Tigre	--	01 (no Fórum)
Soledade	Barros Cassal Fontoura Xavier Ibirapuitã Mormaço São José do herval Soledade	02	--	--	01 (no Fórum)
Tapejara	Água Santa Charrua Santa Cecília do Sul Tapejara Vila Lângaro	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Lagoa Vermelha	--	01 (no Fórum)
Tapera	Colorado Lagoa dos três Cantos Selbach Tapera	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Espumoso	--	--	01 (no Fórum)
Tapes	Cerro Grande do Sul Sentinela do Sul Tapes	01	01 em deslocamento para a Comarca de Barra do Ribeiro	--	01 (no Fórum)
Taquara	Riozinho Rolante Taquara	02	---	--	01 (sede locada)
Taquari	Tabaí Taquari	01	01 em deslocamento para a Comarca de General Câmara	--	01 (no Fórum)
Tenente Portela	Barra do Guarita Derrubadas Miraguaí Tenente Portela Vista Gaúcha	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Crissiumal	--	01 (no Fórum)
Teutônia	Imigrante Paverama Poço das Antas Teutônia Westphália	01	01 em deslocamento para a Comarca de Estrela	--	01 (no Fórum)
Torres	Arroio do Sal Dom Pedro de Alcântara Mambituba Morrinhos do Sul Torres Três Cachoeiras Três Forquilhas	02	--	--	01 (no Fórum)
Tramandaí	Cidreira Imbé Pinhal Tramandaí	03	--	--	01 (no Fórum)
Três Coroas	Três Coroas	01 em deslocamento 01 vez por semana Comarca de origem: São Francisco de Paula	--	--	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Três de Maio	Alegria Boa Vista do Buricá Independência Nova Candelária São José do Inhacorá Três de Maio	01	01 em deslocamento para a Comarca de Horizontina	--	01 (no Fórum)
Três Passos	Bom Progresso Esperança do Sul Tiradentes do Sul Três Passos	01	--	--	01 (no Fórum)
Triunfo	Triunfo	01	01 em deslocamento para a Comarca de Montenegro	--	01 (no Fórum)
Tucunduva	Novo Machado Tucunduva	<i>SEM ATENDIMENTO</i>			
Tupanciretã	Jari Tupanciretã	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Júlio de Castilhos	--	--	01 (no Fórum)
Uruguaiana	Barra do Quaraí Uruguaiana	04	--	--	01 (sede locada)
Vacaria	Campeste da Serra Esmeralda Monte Alegre dos Campos Muitos Capões Pinhal da Serra	02	--	--	01 (sede locada)
Venâncio Aires	Boqueirão do Leão Mato Leão Venâncio Aires	02	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio do Meio	--	01 (no Fórum)
Vera Cruz	Vale do Sol	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Candelária	--	--	01 (no Fórum)
Veranópolis	Cotiporã Fagundes Varela Vila Flores	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Nova Prata	--	--	01 (no Fórum)
Viamão	Viamão	05	--	--	01 (no Fórum) e 01 (sede locada)

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul Comarcas atendidas - Outubro/2010

Comarcas com atendimento	105
Comarcas atendimento por deslocamento	39
Comarcas sem atendimento	21
Total de Comarcas no RS	165

Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi criada pela Lei Estadual N° 13.536/2010, na forma da Lei Complementar N° 80/1994, com as alterações da Lei Complementar N° 132/2009, adotando o princípio da externalidade do ocupante do cargo de ouvidor-geral, com indicação da sociedade civil para composição de lista tríplice, submetida à eleição pelo Conselho Superior da DPE-RS. O primeiro ouvidor-geral tomou posse em 13/01/2011, tendo assento no Conselho Superior da DPE-RS.

Conforme o Art. 3° da Lei n° 13.536/2010, que cria e regulamenta a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, à Ouvidoria-Geral compete: I - receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada a defesa preliminar; II - propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III - elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos; IV - participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; V - promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil; VI - estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados; VII - contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública; VIII - manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários; IX - coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

A Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado atende os cidadãos presencialmente, no prédio-sede da instituição, em Porto Alegre, por telefone próprio e e-mail.

Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do RS - Caoper



- Núcleo de Família e Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica / 47
- Núcleo da Infância e Juventude / 50
- Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas / 50
- Núcleo de Tutela da Saúde / 51
- Núcleo de Direito Processual / 53
- Núcleo Penal / 54
- Núcleo dos Direitos Humanos / 55
- Núcleo de Regularização Fundária / 56

O Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do RS – Caoper foi criado por meio da Lei n.º 13.087/08, constituindo-se num órgão auxiliar das atividades funcionais da Defensoria Pública. O órgão é composto por oito Núcleos Especializados:

- **Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica**
- **Núcleo da Infância e Juventude**
- **Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas**
- **Núcleo de Tutela da Saúde**
- **Núcleo de Direito Processual**
- **Núcleo Penal**
- **Núcleo dos Direitos Humanos**
- **Núcleo de Regularização Fundiária**

O Caoper tem como principais atribuições: auxiliar os defensores públicos na execução de suas tarefas; realizar capacitações, cursos, seminários e outros eventos com a finalidade de aperfeiçoamento dos agentes da Defensoria Pública; buscar a integração e harmonização dos entendimentos, respeitada a independência funcional dos Defensores Públicos; organizar a publicação de revista, cartilhas e similares de autoria de Defensores Públicos e/ou colaboradores; congrega os membros dos núcleos especializados e incrementar a identificação e a visibilidade institucionais.

Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Eletrônica e impressa

Publicação dos volumes 3 e 4 da Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com tiragem de 500 exemplares cada e veiculação no site da instituição (www.dpe.rs.gov.br)

Capacitação

Organização do “Ciclo de Palestras Defensoria 2011”, com a realização de evento sobre a área Direito Processual Penal que debateu o tema “Prisões Cautelares”, dia 8 de julho de 2011, como preparação para entrada em vigor da Lei nº 12.403/2011. No Centro de Eventos da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs), em Porto Alegre.

Outras ações

1. Edição de cartilhas educativas como suporte para publicação do “Manual dos Apenados”.
2. Interlocução com outros órgãos com resultados concretos para a população como, por exemplo, nas áreas de internações psiquiátricas e de regularização fundiária.
3. Parcerias com entidades privadas de advocacia para realização de eventos para aprimoramento em matérias de interesse dos Defensores Públicos.

Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência

O Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência do Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do RS tem por finalidade consolidar a defesa dos direitos da família e da mulher vítima de violência no Estado, previstos na Constituição Federal, na Lei Maria Penha (Lei nº 11.340/06) e nos documentos internacionais.

Ações realizadas de outubro de 2010 a setembro de 2011, período objeto desse Relatório:

1. Reunião da Comissão dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) no IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, em novembro de 2010, Campo Grande/MS.

1. Participação como palestrante e atendimentos para mulheres vítimas de violência doméstica no Campo da Tuca, em Porto Alegre, na campanha “Ponto Final na violência contra as mulheres”, em novembro de 2010.

1.Reunião da Comissão dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) no IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, em novembro de 2010, Campo Grande/MS.

2.Participação como palestrante e atendimentos para mulheres vítimas de violência doméstica no Campo da Tuca, em Porto Alegre, na campanha “Ponto Final na violência contra as mulheres”, em novembro de 2010.

3.Participação na Campanha “Dia Internacional de combate à Aids”, promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em dezembro de 2010.

4.Participação da dirigente do Núcleo como palestrante no “II Seminário de Combate à Violência contra a Mulher”, na Câmara Municipal de Alvorada/RS, em dezembro de 2010.

5.Participação da dirigente do Núcleo como palestrante no “Seminário sobre o direito à informação e o acesso à justiça – Informação é um Direito Seu”, voltado às Mulheres da Paz de Porto Alegre e região Metropolitana, na sede do Ministério Público, na Capital.

6.Reunião do Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica com a presença da Deputada Federal Manuela D’Avila, em Canela/RS, em março de 2011.

7.Participação na solenidade de assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, no Território da Paz, Bairro Guajuviras, Canoas/RS, em maio de 2011.

8.Participação na solenidade de criação da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres proposta pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2011.

9.Participação da dirigente do Núcleo como palestrante no "I Seminário da Rede de Proteção à Mulher de Caxias do Sul", em maio de 2011.

10.Participação da dirigente do Núcleo como palestrante no seminário “Revisitando práticas de atendimento à mulher em situação de violência doméstica”, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria de Política para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em agosto de 2011.

11.Participação em reunião da Comissão dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege), em Belo Horizonte/MG, em agosto de 2011.

12.Criação de uma nova ficha de cadastramento e atendimento para as mulheres vítimas de violência doméstica para utilização no primeiro atendimento da Defensoria Pública do RS, constando dados necessários para estatística e pesquisa do perfil das mulheres assistidas, bem como dos agressores, em setembro de 2011.

13.Participação de reunião da Comissão dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege), no Rio de Janeiro/RJ, em setembro de 2011.

14.Participação no Seminário de Capacitação para Defensores Públicos com atuação em atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, no Rio de Janeiro/RJ, em setembro de 2011.

15. Implantação de nova ficha de cadastramento e atendimento (projeto piloto) para as mulheres vítimas de violência doméstica na Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento da Defensoria Pública, em Porto Alegre, com a finalidade de buscar estatísticas e pesquisa, em setembro de 2011.

Outras ações

- Realização de nove reuniões do Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica da Defensoria Pública.
- Participação em seis reuniões da Rede de Proteção aos Direitos da Mulher de Caxias do Sul/RS.
- Participação em cinco reuniões do Grupo de Trabalho da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- Participação na comissão de organização do "I Seminário da Rede de Proteção à Mulher de Caxias do Sul/RS.
- Participação em três reuniões para organização do "I Seminário da Rede de Proteção à Mulher de Caxias do Sul/RS".
- Participação na elaboração da primeira Cartilha Conjunta da Rede de Proteção à Mulher de Caxias do Sul/RS.
- Participação na elaboração da cartilha e do folder da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- Participação em três reuniões na sede da Defensoria Pública do RS, com Coordenadores dos demais Núcleos, para discussão acerca de elaboração de projetos ao Governo Estadual e Federal.
- Elaboração e encaminhamento de três projetos na área de Defesa da Mulher ao Governo Estadual,
- Elaboração e encaminhamento de um projeto na área de Defesa da Mulher à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal.

Família – Atividades realizadas

1. Reunião, em Guaíba/RS, para implantação do Projeto Pai? Presente!, em outubro de 2010.
2. Reunião de Trabalho sobre o levantamento de alunos sem paternidade registral com a Secretaria da Educação do Município de São Sebastião do Caí/RS, em outubro de 2010.
3. Participação do mutirão Projeto Pai? Presente! Município de São Sebastião do Caí/RS, em novembro e dezembro de 2010.
4. Apresentação do Projeto Pai? Presente! A representantes dos municípios de Bom Princípio, Harmonia, Tupandi e São José do Hortêncio, em dezembro de 2010.
5. Participação no mutirão Projeto Pai? Presente! Município de São Sebastião do Caí/RS, em fevereiro de 2010.
6. Reunião com Prefeito e Secretário da Saúde Municipal sobre a redução de leitos para internação voluntária e compulsória de dependentes químicos, em São Sebastião do Caí, em abril de 2011.
7. Participação no mutirão Projeto Pai? Presente! no município de São Sebastião do Caí/RS, em maio de 2011.
8. Participação de reunião no Conselho Municipal Antidrogas de São Sebastião do Caí/RS, em maio de 2011.
9. Participação do mutirão Projeto Pai? Presente! nos municípios de Bom Princípio, Tupandi, Harmonia e São José do Hortêncio, em junho de 2011.
10. Participação em dois Mutirões do Projeto Pai? Presente! no município de São Sebastião do Caí/RS, em julho de 2011.

11. Participação em dois mutirões do Projeto Pai? Presente! nos municípios de Bom Princípio, Tupandi, Harmonia e São José do Hortêncio, em agosto de 2011.

12. Participação de reunião de implementação do matriciamento, em São Sebastião do Caí, em setembro de 2011.

13. Participação de reunião do Comitê Estadual de Promoção do Registro Civil, em Porto Alegre, em setembro de 2011.

Núcleo da Infância e Juventude

O Núcleo da Infância e Juventude (NIJ) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi criado pela Lei Estadual n.º 13.087/08, sendo regulamentado administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008. Vinculado ao Centro de Apoio Operacional (Caoper) desenvolve atividades especializadas voltadas ao aprimoramento da atuação tanto na seara protetiva quanto na seara socioeducativa e de educação em direitos voltados para o público infanto-juvenil.

Desde sua criação, o NIJ tem pautado suas ações no sentido de auxiliar os Defensores Públicos para a prestação de um serviço público de excelência através da defesa intransigente dos interesses individuais e coletivos de crianças e adolescentes, bem como desenvolver ações institucionais voltadas para a matéria.

Atividades desenvolvidas

a) Parceria com a Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJDH/RS) para a Jornada Estadual Contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

b) Participação no Fórum Socioeducativo da SJDH/RS.

c) Implantação do atendimento aos adolescentes internos da Fundação Socioeducativa do Estado (Fase) nas Comissões de Avaliação Disciplinar – CADs.

d) Realização de dois mutirões de atendimento aos adolescentes internos em Porto Alegre e no interior do Estado.

e) Participação no II Encontro Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude com a aprovação de oito teses.

f) Participação nas reuniões da Comissão Temática do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais – Condege.

g) Participação ativa no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedica.

h) Participação na elaboração do Programa Estadual de Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

i) Participação ativa como palestrante do programa RS Tutelar.

j) Engajamento no Programa de Enfrentamento à Violência Sexual e ações referenciais em regiões de fronteira da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

k) Desenvolvimento do Projeto Educar para a Paz que visa combater a violência escolar e atos de indisciplina.

l) Acompanhamento das ações em relação às crianças e adolescentes que circulam nos espaços prisionais.

m) Apoio constante por meio de orientações aos Defensores Públicos que atuam na área infanto-juvenil.

Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas

O Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu) da Defensoria Pública foi criado pela Lei Estadual n.º 13.087/08, sendo regulamentado administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008.

Em termos estruturais, está vinculado ao Centro de Apoio Operacional (Caoper), e conta com a colaboração de cinco Defensores Públicos. O Núcleo desenvolve as atividades especializadas da Instituição nas áreas do Direito do Consumidor e das Ações Coletivas, sendo que esta abrange os mais diversos assuntos e matérias.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, o Nudecontu tem como principais funções: ajuizar as ações coletivas de abrangência estadual e/ou nacional; auxiliar os Defensores Públicos no ajuizamento das ações coletivas de âmbito municipal ou local; promover a resolução extrajudicial dos conflitos coletivos; expedir recomendações administrativas aos fornecedores, visando a melhoria dos serviços prestados aos consumidores; promover o intercâmbio de informações internas e externas da Defensoria Pública; realizar cursos temáticos; elaborar a política institucional nas suas respectivas áreas de atuação; e estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos e privados.

Desde sua criação, o Núcleo tem atuado de forma proativa na proteção e defesa do consumidor gaúcho e brasileiro. Nesse sentido, destacam-se a expedição de recomendações e o ajuizamento de ações coletivas nas áreas de serviços públicos essenciais, fornecimento de energia elétrica e água, serviços bancários e financeiros, planos de saúde, educação, moradia e gestão pública.

Atividades realizadas

De outubro de 2010 a setembro de 2011 foram instaurados e acompanhados 34 Procedimentos de Apuração de Danos Coletivos (Padacs) e 20 Ações Coletivas. Neste período, o Núcleo gerenciou mais de 200 procedimentos judiciais de natureza transindividual, se engajou em atividades e ações integradas de Fóruns Municipais, Estaduais e Nacionais, tendo, ainda, participando como protagonista em eventos acadêmicos e realizado inúmeras reuniões com fornecedores, visando à melhoria das relações de

consumo.

Destaca-se, ainda, a inserção do Nudecontu no Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (Sistecon) – regulamentado pela Lei Estadual 10.913/97 e Decreto Estadual 38.864/98 –, especialmente perante o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (Codecon), onde o seu Dirigente Felipe Kirchner ocupa a posição de Presidente no Biênio 2011-2012.

Por fim, cabe consignar que neste ano o Núcleo envidou esforços para a realização de seu Planejamento Estratégico, ainda em fase de finalização. Este projeto visa qualificar, racionalizar e tornar mais eficiente a atuação do Núcleo perante a sociedade gaúcha e as instâncias internas da Defensoria Pública.

Núcleo de Tutelas da Saúde

O Núcleo de Tutelas da Saúde da Defensoria Pública (Nuts) foi regulamentado administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008. Em termos estruturais, está vinculado ao Centro de Apoio Operacional (Caoper), e conta com a colaboração de duas Defensoras Públicas, desenvolve as atividades especializadas da Instituição nas áreas do Direito à Saúde do Cidadão e das Ações Coletivas, em casos pontuais.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, o Núcleo de Tutelas da Saúde, tem como objetivo proporcionar aos colegas Defensores Públicos uma gama de peças processuais, como forma de se padronizar os Pleitos de Saúde diante das novas diretrizes e da importância que o Direito Sanitário tem alçado nos últimos anos, além de outras atividades como, comparecimento das integrantes do Núcleo a várias reuniões e ainda como Palestrante e Debatedora em vários eventos sobre o tema.

O Núcleo tem como principais funções: auxiliar os Defensores Públicos no ajuizamento das ações, principalmente, individuais, diante do novo conceito e das recentes decisões, inclusive, das Cortes Superiores acerca do Direito Sanitário, bem como, disponibilizando materiais e legislações atuais a respeito do Direito à

Saúde lato sensu; promover a resolução extrajudicial dos conflitos coletivos; orientar a todos os integrantes do Sistema – como Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, classe médica, Poder Público (entes federados); recomendações administrativas para facilitar o acesso à saúde do cidadão/paciente de forma administrativa; participação das integrantes do Núcleo em várias reuniões na Secretaria Estadual da Saúde e na Corregedoria de Justiça do TJ/RS; promover o intercâmbio de informações internas e externas da Defensoria Pública; realizar cursos temáticos; elaborar a política institucional nas suas respectivas áreas de atuação; estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos; e privados e ajuizar ações coletivas na defesa dos cidadãos/pacientes. O Núcleo tem atuado de forma proativa na proteção e defesa da saúde do cidadão/paciente buscando a preservação não só de sua saúde, mas, principalmente, priorizando a sua dignidade como ser humano.

Principais atividades desenvolvidas em 2011

- Assento da Instituição no Comitê Estadual de Saúde instituído pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por intermédio da Dirigente do Núcleo.
- Participação nas reuniões periódicas do Comitê Estadual de Saúde.
- Participação nas reuniões periódicas acerca do tema Saúde Pública, com vistas ao aprimoramento do fluxo do SUS e melhor acessibilidade aos seus usuários, tendo a participação das Secretarias de Saúde Municipal e Estadual, CPAF (Dispensação Farmacêutica do Estado), DAHA (Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), dentre outros.
- Participação nas reuniões dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde, realizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nos dias 02 e 03 de junho de 2011, em Brasília/DF.
- Resoluções administrativas de pleitos de tutelas de saúde na Capital e em algumas Comarcas da região

metropolitana.

Elaboração de material para a classe médica, informando e orientando os profissionais da área da saúde acerca dos encaminhamentos dos pacientes para pedidos administrativos junto às Secretarias de Saúde, bem como para elaboração de laudo médico pormenorizado para fins de ingresso de ação judicial.

Participação do Núcleo visando o cumprimento do Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e diversas instituições públicas e privadas no projeto de planejamento e gestão sistêmicos da rede de assistência farmacêutica no Estado do Rio Grande do Sul.

Padronização de listas de documentos necessários para que os cidadãos ingressem com ação judicial visando garantir o acesso à saúde (disponibilizada no site da Defensoria Pública para os colegas e público em geral).

Padronização de laudos médicos a serem preenchidos pelos profissionais da área da saúde para ingresso de ação judicial (disponibilizado na área restrita do site da Defensoria Pública).

Participação na audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa com o tema “Falta de leitos hospitalares no Estado do Rio Grande do Sul”, em maio de 2011.

Participação na audiência pública promovida pela OAB com o tema “Hospitais Filantrópicos” em agosto de 2011.

Participação na audiência pública promovida pelo Dep. Adilson Troca, Coordenador da Frente Parlamentar de Estímulo à Doação de Órgãos, realizado na Assembleia Legislativa em setembro de 2011.

Participação da dirigente do Núcleo em eventos realizados no Grupo Hospitalar Conceição, na condição de palestrante, com os seguintes temas: 'Judicialização da Saúde Pública' e 'Orientações acerca do encaminhamento dos pacientes e documentos necessários para os diferentes tipos de ações judiciais'.

Participação da dirigente do Núcleo no 1º Fórum Estadual da Saúde realizado na AJURIS e promovido

pelo CNJ (Conselho Nacional da Justiça) por intermédio do Comitê Estadual da Saúde, na condição de palestrante, com o seguinte tema: 'Acesso à Saúde na Perspectiva do Cidadão'.

Participação da dirigente do Núcleo no Projeto de Interiorização para a Gestão Sistêmica do SUS realizado no Ministério Público, na condição de palestrante, com o seguinte tema: 'Boas Práticas em Saúde na Capital'.

Participação da dirigente do Núcleo no Projeto de Interiorização para a Gestão Sistêmica do SUS a ser realizado no interior do Estado (Pelotas, Bagé e Rio Grande, dentre outras), na condição de palestrante, com o seguinte tema: 'Boas Práticas em Saúde na Capital'.

- Participação da dirigente do Núcleo na discussão acerca da criação de Câmaras Técnicas em Saúde conforme recomendação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realizada na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado.

Participação da dirigente do Núcleo nas reuniões com representantes de planos de saúde privados acerca da prestação da saúde suplementar realizada na Direção do Foro Central de Porto Alegre.

Permanente orientação aos colegas sobre procedimentos administrativos e judiciais em saúde, bem como disponibilização de materiais, legislação correlata e peças.

Acompanhamento de Ações Cíveis Públicas atinentes ao Núcleo de Saúde.

Núcleo de Direito Processual

Atividades realizadas

1) Discussão e aprovação do Projeto de Mediação Extrajudicial de Conflitos.

2) Elaboração de proposta, remetida à Corregedoria da Instituição, para gestão junto à Corregedoria-Geral da Justiça para promoção de recomendação/ordem de serviço aos juízes para que intimem pessoalmente o assistido, e não o defensor público que o representa

processualmente, para cumprir a sentença e para comparecer à audiência.

3) Expediente encaminhado à Corregedoria da Instituição solicitando pronunciar-se sobre a possibilidade de o Defensor Público patrocinar demanda contra parte em favor da qual atuou em outro processo, mesmo ciente dessa circunstância – pois essa situação pode ocorrer involuntariamente, dado o grande número de processos em que o defensor atua sem que haja um controle nominal –, objetivando não restringir a atuação da Instituição, notadamente em Comarcas em que existe um só defensor.

4) Debate da questão do ajuizamento das ações de internação compulsória, quem vêm sendo cumuladas com pedido de custeio do tratamento e/ou obtenção de vaga às expensas do Município e do Estado, situação que acarreta conflitos de competência e indesejada morosidade na tramitação, porquanto a supressão da vontade é de competência do juízo da família (Conflito de Competência nº 70010736411 e nº 70024196222) e o custeio do da fazenda pública. Atualmente aguardando o julgamento do AI nº 70045961588, que trata da questão, para posterior deliberação junto ao Núcleo de Tutelas da Saúde.

5) Expediente encaminhado à Coordenação Regional I para que oriente os defensores que atuam no ajuizamento da Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento (Ucaa), que as iniciais direcionadas à Vara dos Registros Públicos devem ser instruídas com a certidão de nascimento ou casamento, negativas cíveis e criminais da justiça estadual e federal e dos cartórios de protestos, todas originais ou autenticadas e expedidas a menos de 60 dias, bem como, nos casos envolvendo retificação de registro de nascimento de menor, a anuência do genitor, visando a prevenir as inúmeras emendas à inicial.

6) Debate, ainda em aberto, da questão da nomeação de

advogado pelo Judiciário Catarinense, dada a inexistência de Defensoria Pública naquele Estado, nos processos que lá tramitam e que a parte, por residir no Rio Grande do Sul, foi atendida pela Defensoria Pública gaúcha. Apesar de os defensores informarem na petição que a atuação da Defensoria restringe-se ao ato e requererem expressamente a nomeação de advogado dativo para patrocinar os interesses do assistido, observou-se que alguns processos tramitam independentemente dessa medida, inclusive com intimação do defensor para comparecer a audiências a apresentar peças naqueles autos.

7) Discussão e aprovação da nota técnica relativa às propostas de alteração ao Projeto de Lei nº 8.046/10 – Novo Código de Processo Civil.

Núcleo Penal

O Núcleo de Direito Penal é órgão que pertence ao Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública, criado no intuito de auxiliar, precipuamente, a atividade dos Defensores Públicos na defesa judicial daqueles tidos como hipossuficientes na acepção estrita da lei. Como função primordial do Núcleo, tem-se o fornecimento de suporte técnico-jurídico que eventualmente necessitem os Defensores Públicos, no exercício de suas atribuições, junto às comarcas em que atuam.

Dentre o que se propõe o Núcleo, como forma de auxílio e apoio a todos os colegas, destacam-se a disponibilização de jurisprudência atualizada sobre a matéria penal, artigos de doutrina, peças processuais, bem como sugestões de fontes para pesquisa própria. Importante destacar a intenção de que se realizem seminários e encontros, a fim de que todos os colegas possam juntos discutir assuntos de interesse coletivo, não só de interesse meramente jurídico, mas também aqueles que envolvam quaisquer tipo de dificuldades encontradas pelos agentes em seus locais de atuação.

É, ainda, intenção do Núcleo Penal, sempre em alinhamento com a Instituição e, notadamente, com a Corre-

gedoria-geral, respeitada a independência funcional dos Defensores, estabelecer metas conjuntas e estratégias de atuação como linha precípua de defesa.

Atividades realizadas

1) Discussão, deliberação e elaboração de Habeas Corpus relativo à negativa pelo Poder Judiciário em proceder à degravação de arquivos de áudio e imagem referentes à coleta de prova oral, com encaminhamento do material produzido à Corregedoria-Geral da DPE e ao Conselho Superior da DPE.

2) Aprovação de enunciado quanto à questão da degravação, assim redigido: “Enquanto não implementado integralmente o processo virtual, por ocasião do registro de audiências dos processos criminais em meio audiovisual, poderá o defensor público requerer a degravação, mormente considerada a complexidade do caso ou o número de acusados e depoentes, com fulcro na garantia da ampla defesa e no caráter não cogente do art. 405, § 2º do CPP.”.

3) Discussão, deliberação e elaboração de estudo referente à citação por hora certa.

4) Discussão, deliberação e aprovação do Regimento Interno do Núcleo Penal.

5) Realização de evento, em julho de 2011, para capacitação dos defensores públicos, com o seguinte formato: 9h30min – Abertura; 10h – Palestra: “Aspectos Gerais da Lei 12403/11”, palestrante: Denis Sampaio, Defensor Público do RJ, debatedor: Alexandre Brandão Rodrigues, Defensor Público do RS; 14h – Palestra: “Questões Relevantes das Prisões em Flagrante e Temporárias na Lei 12403/11”, palestrante: Fábio Mariani de Souza, debatedora: Fernanda Pretto Fogazzi Sanchotene; 14h40min – Palestra: “Um Recorte sobre a Prisão Preventiva”, palestrante: Lisandro Luís Wottrich, debatedor: Enir Madruga de Ávila; 15h20min – Palestra: “O Monitoramento Eletrônico Cautelar”, palestrante: Janaína Rodri-

gues Oliveira, debatedor: Miguel Seadi Júnior; 16h – encerramento.

6) Discussão, deliberação e elaboração de resposta ao Conselho Nacional de Justiça, diante de solicitação de informações sobre contato do acusado com o defensor público previamente à audiência de instrução, com encaminhamento de ofício à Defensora Pública-Geral.

7) Discussão, deliberação e elaboração de resposta ao Centro de Estudos da OAB do Rio Grande do Sul – CEOABRS do Projeto de Conclusão n. 01/2011, elaborado pelo Instituto Lia Pires, que dispõe sobre o lugar das partes nas salas de audiências, salas de sessão de julgamento e no salão do Tribunal do Júri.

8) Aprovação de enunciado quanto à questão do lugar das partes em salas de audiência, salas de sessão de julgamento e no salão do Tribunal do Júri, assim redigido: “Ao Defensor Público do Estado, no processo penal, é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público e imediatamente ao lado dos juízes singulares”.

9) Elaboração de estudo quanto à questão do controle dos presos provisórios em razão das novas medidas cautelares, com aprovação do enunciado: “Com a finalidade de se efetivar o disposto na Lei 12.403/11, que trata das Medidas Cautelares no âmbito do Processo Penal, bem como evitar excesso de prazo das prisões cautelares, necessário que o Defensor Público atuante na área criminal manter na Defensoria Pública lista atualizada dos presos provisórios pelo Juízo em que atua.”

Núcleo de Direitos Humanos

A par da conhecida função de apoio e aparelhamento técnico-jurídico aos Defensores Públicos, o Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da Defensoria Pública é também espaço de garantia e educação em direitos humanos para a população em geral. Na sua atividade voltada aos Defensores Públicos, o NDH busca estimular e instru-

mentalizar o pleno exercício das funções institucionais previstas no artigo 4º, III e VI da LC 80/94 (promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos e representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos postulando perante seus órgãos), através de material de apoio e da plena disponibilidade de seus membros às solicitações dos colegas.

Atua também como agente multiplicador de boas práticas e idéias dos colegas na área, contando, para tanto, com a sua colaboração efetiva. Dada a amplitude dos temas, colabora na elaboração das estratégias Institucionais e busca articular os demais Núcleos e órgãos de execução na busca de plena defesa destes direitos. No que pertine ao público em geral, o Núcleo de Direitos Humanos é instrumento de empoderamento, promoção, prevalência e efetividade de seus direitos (da mesma forma que todos os Defensores Públicos, em sua atividade diária).

Projetos

a) Regularização jurídica de grupos/Indivíduos em atividade laboral coletiva garantindo empoderamento, emancipação econômica e capacitação.

b) Enfrentamento a violações de Direitos Humanos decorrentes da realização da Copa do Mundo.

c) Enfrentamento à homofobia e garantindo Direitos Humanos à população LGBT.

d) Escritório para atendimento a grupos sociais e minorias.

Participação em comissões, comitês e grupos de trabalho em geral

a) Participação na criação do Fórum Interinstitucional Carcerário.

b) Participação no Comitê de Enfrentamento à Tortura.

c) Participação no Comitê de Enfrentamento à Situação de Rua de Porto Alegre.

d) Participação no Núcleo de Estudos, Ações em Educação, Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

e) Participação na Rede Estadual de Direitos Humanos do Sistema de Justiça.

Atuações

a) Atendimento à população de rua em albergues e nos parques Farroupilha e Marinha do Brasil, na capital.

b) Reunião com a Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado, que culminou com o reconhecimento administrativo, por parte do Instituto de Previdência do Estado (Ipergs), do direito ao pensionamento por morte aos companheiros(as) homoafetivos e viúvos de seguradas.

c) Participação na criação do Curso de Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul., que inclui a disciplina “Acesso à Justiça: Poder Judiciário e Defensoria Pública”.

Núcleo de Regularização Fundiária

O Núcleo de Regularização Fundiária da Defensoria Pública foi criado pela Lei Estadual n.º 13.087/08, sendo regulamentado administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008. Em termos estruturais, está vinculado ao Centro de Apoio Operacional (CAOPER), e contando com a colaboração de cinco Defensores Públicos, desenvolve as atividades especializadas da Instituição na área atinente à regularização fundiária.

Relativamente ao período compreendido entre os meses de outubro de 2010 e o novembro de 2011, foram realizadas diversas atividades, dentre as quais, destacam-se:

1) Reuniões mensais ordinárias – Realizaram-se todos os meses na segunda sexta-feira de cada mês, entre os membros do Núcleo, visando a solução de demandas que aportaram por meio de contatos de Defensores Públicos, advindas da Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento (Ucaa), ou mesmo da Assessoria Jurídica da Instituição. Também foram disponibilizadas respostas a consultas realizadas por agentes de execução de diversas comarcas do Estado.

2) O Núcleo participou de cerca de 15 Audiências Públicas realizadas pela Subcomissão de Habitação Popular e de Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa do Estado. Tais eventos são realizados nas dependências da Assembleia ou *in loco*, nas comunidades atendidas. Nos eventos, além de presenciar as deliberações, foram realizadas manifestações acerca das atividades da Defensoria pública, orientações sobre as formas de regularização, entre outros.

3) Também decorrentes de convites oriundos da Assembleia Legislativa, da Comissão Mista Permanente de Participação Popular, o Núcleo participou de outras duas Audiências Públicas.

4) Participação em reuniões junto ao Ministério Público do Estado e na Procuradoria do Município de Porto Alegre, visando a regularização de cerca de cinco áreas ocupadas por várias famílias. Somente em uma delas, há cerca de 4 mil pessoas envolvidas.

5) Participação, como palestrante, do Seminário Comemorativo aos 10 anos do Estatuto das Cidades, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado, destacando a atuação da Defensoria pública no tema.

6) Juntamente com a Assessoria da Instituição foi realizada intervenção em uma Ação Coletiva proposta pelo Município de Porto Alegre na defesa dos moradores da área objeto da referida demanda.

7) Atuação em três áreas que estão sendo objeto de conflitos envolvendo o direito à moradia, sendo que, em uma delas, foi interrompido o processo de retirada dos moradores e a realização da coleta de documentos a fim de que o Município de Porto Alegre faça a concessão de direito real de uso para fins de moradia.

8) Atuação na defesa dos moradores da área denominada Morro Santa Tereza, envolvendo projeto de lei para a venda do terreno da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase).

9) Atendimento a vários grupos de moradores de áreas a serem regularizadas, organizados em associações ou não, sendo que foram realizadas orientações e esclarecimento e encaminhamentos para as suas demandas.

10) Atualização do site da Instituição, que pode ser consultado pelos colegas, cujo conteúdo contém modelos de ações, textos, decisões judiciais e demais informações que auxiliam na atividade do Defensor Público.

11) Foram distribuídas 200 cartilhas de orientação para os Defensores Públicos que atuam na área em todo o Estado.

Ações especiais



Ações especiais

2010

Outubro/2010

Defensoria Pública do RS acompanha primeira votação nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei

Cerca de 300 jovens votaram na Capital e em oito cidades do interior do Estado

Porto Alegre (RS) – O domingo de eleições em todo o país, trouxe uma grande novidade: o voto dos adolescentes em conflito com lei internados. No Rio Grande do Sul, dos 364 jovens, entre 16 e 18 anos, aptos a votar, 300 compareceram às suas seções eleitorais, instaladas dentro das unidades na Capital e em oito cidades do Interior – Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo e Uruguaiana.

Defensoria Pública gaúcha ajuíza ações individuais contra o Plano Collor II

Recente decisão do STJ barrou as ações coletivas contra as instituições financeiras

Porto Alegre (RS) – As pessoas que possuíam poupança em fevereiro de 1991 ainda têm a oportunidade de reaver perdas do chamado Plano Collor II. A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul (DPE/RS) está ajuizando ações individuais contra as instituições financeiras relativas a esse período. A iniciativa busca minimizar a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu ser de cinco anos o prazo prescricional das ações coletivas. O prazo para ajuizamento de ações individuais continua sendo de 20 anos.

Defensoria Pública do RS apura a não concessão de pensão por morte para companheiros homoafetivos e

para viúvos

Instituição instaura procedimento para apuração de dano coletivo contra o Instituto de Previdência do Estado

Porto Alegre (RS) – O Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) instaurou Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (Padac) contra o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs), tendo como objeto a apuração das negativas de concessão de pensão por morte a companheiro ou companheira do mesmo sexo de segurado ou segurada falecidos e também a viúvo.

Assembleia Legislativa aprova criação da Ouvidoria da Defensoria Pública gaúcha

Matéria recebeu 37 votos favoráveis e dois contrários. O projeto, agora, segue para sanção da governadora Yeda Crusius.

Porto Alegre (RS) – A Assembleia Legislativa aprovou, na tarde desta terça-feira, 19, o Projeto de Lei 204/2010, da Defensoria Pública do Estado, que cria e regulamenta a Ouvidoria-geral da instituição. A matéria recebeu 37 votos favoráveis e dois contrários. O projeto, agora, segue para sanção do Governo do Estado. A criação do órgão se adequa à Lei Complementar nº 132/2009, que dispõe, entre outras questões, sobre as Ouvidorias das Defensorias Públicas dos Estados.

Protocolo de intenções propõe ações integradas de combate ao crack

Instituições públicas buscam promover a prevenção, o tratamento e a repressão de drogas no Rio Grande do Sul

Porto Alegre (RS) – Defensoria Pública do Rio Grande do Sul (DPE/RS), Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS), Ministério Público (MP/RS), Superintendência da Polícia Federal e Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), assinaram, terça-feira, dia 19, em Porto Alegre, Protocolo de Intenções com o propósito de promover ações relacionadas à prevenção, ao tratamento e à repressão das drogas, especialmente

o crack. O instrumento cria o Grupo de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, composto por representantes das instituições signatárias, e aberto à participação de outras instituições.

Defensoria Pública reivindica mais vagas na Educação Infantil em Sapucaia do Sul

Ação solicita que, em 30 dias, 100 crianças, no mínimo, sejam atendidas em cada uma das cinco regiões da cidade

Sapucaia do Sul (RS) – No mesmo dia em que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) divulgava um levantamento negativo sobre a ofertas de vagas na Educação Infantil no Rio Grande do Sul, em 19 de outubro último, a Defensoria Pública do Estado ajuizava uma Ação Civil Pública (ACP) pedindo a ampliação de vagas em creches e pré-escolas no município de Sapucaia do Sul, na região Metropolitana da Capital.

Novembro/2010

Defensoria Pública firma convênio com associação de triagem de resíduos sólidos

Serão doados para a entidade detritos produzidos pela unidade da Defensoria de Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – No fim de outubro, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) firmou convênio com a Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital São Pedro (Atut), localizada na Capital. A DPE/RS irá doar à Associação resíduos sólidos, como papel, vidros, metais e plásticos para a reciclagem e aproveitamento. A Atut é uma unidade de triagem que integra pacientes do Hospital São Pedro e moradores da Vila São Pedro. O processo de reciclagem no galpão é acompanhado por um psicólogo e uma terapeuta ocupacional e possibilita aos portadores de sofrimento psíquico o convívio com pessoas fora do ambiente hospitalar.

Defensoria Pública ajuíza ação com base no Estatuto da

Igualdade Racial

Ação coletiva contra a Prefeitura de Cruz Alta busca proporcionar participação de jovem afrodescendente em concurso

Cruz Alta (RS) – A possibilidade de não-participação de uma jovem afrodescendente, de Cruz Alta, município da região Noroeste do Rio Grande do Sul, em um concurso que irá escolher a mais bela negra do Estado, em decorrência da falta de recursos, gerou, por parte da Defensoria Pública (DPE/RS), o ajuizamento de uma Ação Coletiva contra a Prefeitura com pedido de tutela antecipada (liminar).

Defensoria Pública tem novo espaço em Viamão

Em edifício recém-inaugurado do Foro da Comarca, a Defensoria Pública do Estado terá quatro salas para atender a população

Viamão (RS) – Foi inaugurado em Viamão, na Região Metropolitana de Porto Alegre, o novo prédio do Foro da Comarca. As instalações, localizadas na Av. Bento Gonçalves, nº 90, irão abrigar, além da Direção do Foro, Contadoria e Distribuição, Vara da Família, oficiais de Justiça, Varas Criminais e os Juizados Especiais Cível e Criminal, também, parte da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), no município. No antigo edifício do Foro, no Largo Antônio Curtis Giordani, s/nº, ficam apenas as Varas Cíveis.

Defensoria Pública recebe distinção do Estado por participação em projeto

Instituição foi parceira no Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento das Hepatites Virais

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul foi homenageada, nesta quarta-feira, 17, pelo Governo do Estado, por meio do Comitê de Ação Solidária, devido à sua participação no Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento das Hepatites Virais. A defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, recebeu das mãos da governadora Yeda Crusius, e de

Tarsila Crusius, presidente do Comitê de Ação Solidária, uma placa que destaca a participação da instituição. A distinção também foi entregue a outras instituições.

Dezembro/2010

Atendimento integral a apenadas

Projeto Passaporte da Cidadania atende 110 apenadas do Presídio Feminino Madre Pelletier

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) encerra, nesta sexta-feira (3), o projeto-piloto do Passaporte da Cidadania no presídio Feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre. Foram atendidas 110 das 530 detentas da casa prisional. O objetivo da ação é realizar um atendimento integral às presas e seus familiares interessadas em obter informações e ajuizar ações relacionadas às áreas de Família, Cível, Regularização Fundiária, Infância e Juventude, entre outras. “A Defensoria Pública já atende as apenadas na área de Execução Criminal, agora, estamos nos colocando à disposição para ampliar esse atendimento também às suas famílias”, afirma o defensor público Miguel Seadi Jr., coordenador das Casas Prisionais da DPE/RS, que prevê a continuidade do projeto, em 2011, no Presídio Central de Porto Alegre.

Defensoria Pública reverte decisão e prefeitura deve criar vagas na Educação Infantil

Tribunal de Justiça do Estado concede provimento ao agravo de instrumento impetrado pela Defensoria em Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul (RS) – A reivindicação da Defensoria Pública do Estado por mais vagas na Educação Infantil, em Sapucaia do Sul, na região Metropolitana de Porto Alegre, surtiu efeito. No último dia 25 de novembro, o Tribunal de Justiça (TJ) do Estado deferiu, em antecipação de tutela, a pretensão recursal objeto do agravo de instrumento interposto pela Defensoria Pública na Ação Civil Pública (ACP) ajuizada, no último

dia 19 de outubro, para garantir creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos no município.

Acordo prevê construção de calçadas em rua de Terra de Areia

Conciliação proposta pela Defensoria Pública irá beneficiar pedestres na Rua Treze de Abril, uma das principais do município

Terra de Areia (RS) – A Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela Defensoria Pública contra o município de Terra de Areia, cidade do Litoral Norte do Estado, pela falta de passeio público (calçada) na Rua Treze de Abril, uma das principais vias da cidade, resultou em um acordo no último dia 1º de dezembro. O município reconheceu que a obrigação de implementar o passeio público é do ente público. O prazo é de 30 dias, a partir de 2011, para o processo licitatório de construção das calçadas, nos locais onde os moradores ainda não a construírem. O prazo final para a via ter passeio público, em toda a sua extensão, em torno de 2 mil metros, nos dois sentidos, de forma contínua, é 30 de junho de 2011, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. A ação foi proposta pela Defensoria Pública, em julho de 2010.

Ciclo de Palestras trata sobre o Novo Código de Processo Civil

Evento realizado pela Defensoria Pública do RS qualifica agentes de todo o Estado

Porto Alegre (RS) – O Centro de Apoio Operacional (Caoper), da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), promoveu, na última sexta-feira (3), no Hotel Embaixador, em Porto Alegre, a quarta edição do Ciclo de Palestras Defensoria 2010, voltado a defensores públicos de todo o Estado. O tema Direito Processual Civil foi abordado pela desembargadora Elaine Harzheim Macedo, do Tribunal de Justiça do Estado, que tratou sobre Recursos, no período da manhã, com a coordenação do defensor público Alcindo Strelow. E, à tarde, o defensor público Elizandro Todeschini abordou o tema O Novo Código de Processo Civil, tendo como

coordenadora da mesa, a defensora pública Larissa Pilar Prado.

Defensoria Pública realiza mutirões de atendimento em Porto Alegre e Canoas

População da Vila Dique, na Capital, e do bairro Guajuviras, em Canoas, devem levar documentos

Porto Alegre (RS) – O Dia Internacional dos Direitos Humanos será marcado, nesta sexta-feira, 10, em Porto Alegre e Canoas, por uma série de atividades gratuitas promovidas pela Defensoria Pública do Estado. Na Capital, a partir das 9h, defensores públicos irão realizar atendimento jurídico à população da Vila Dique, no sistema de mutirão, em áreas como Direito de Família, Cível e violações de Direitos Humanos. Também será distribuída a cartilha Defensoria Pública – Instituição Essencial à Justiça, que apresenta, no formato de história em quadrinhos, informações sobre direitos dos cidadãos e como procurar auxílio na Defensoria. A ação ocorre no Clube de Mães, Av. Dique, s/nº. O dia 10 de dezembro, marca a data da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU, em 1948.

Jovem portadora de necessidades especiais garante direito de obter a primeira carteira de habilitação

Ação ajuizada através da Defensoria Pública permitirá que estudante de São Leopoldo realize aulas práticas em carro adaptado no CFC local

São Leopoldo (RS) – Uma jovem estudante de psicologia portadora de necessidades especiais entrou com processo, através da DPE/RS, contra Centro de Formação de Condutores (CFC) de São Leopoldo, pois o estabelecimento não disponibiliza carros adaptados para deficientes físicos realizarem as aulas. O juiz, Charles Maciel Bittencourt, da Comarca de São Leopoldo, concedeu tutela antecipada para ação, determinando que, no prazo de 30 dias, seja fornecido um veículo adaptado para a estudante realizar as aulas práticas.

Defensoria Pública gaúcha registra maior número de atendimentos de sua história

Relatório da instituição mostra mais de 438 mil gaúchos atendidos em um ano. Áreas de Família e Cível são responsáveis por mais de 70% desses atendimentos

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) está cada vez mais próxima do cidadão. Um exemplo são os mais de 438 mil atendimentos realizados pela instituição, de outubro de 2009 a setembro de 2010, voltados, essencialmente, para a população carente do Rio Grande do Sul. Esse é o maior número de atendimentos realizados pela instituição desde sua implantação, em 1994.

Estado disponibiliza imóvel para nova sede da Defensoria em Cachoeira do Sul

Prédio, no Centro da cidade, estava sendo utilizado pela Exatoria e Fiscalização de Tributos Estaduais

Cachoeira do Sul (RS) – O secretário estadual da Administração e dos Recursos Humanos, Elói Guimarães, e a defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, assinaram, na manhã desta quarta-feira, 22, termo de destinação de um imóvel do Estado para a Defensoria Pública, em Cachoeira do Sul, na região Centro do Rio Grande do Sul.

2011

Janeiro/2011

Concurso para defensor público do RS inicia neste domingo

Estão habilitados 3.242 candidatos, que disputarão as 49 vagas previstas

Porto Alegre (RS) – A primeira prova do terceiro concurso para ingresso à carreira de defensor público será realizada neste domingo, dia 16, no

prédio 50 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga, nº 6681, bairro Partenon, em Porto Alegre. O horário de apresentação dos candidatos no local da prova é às 8h30min e o fechamento dos portões às 9h. A prova terá duração de quatro horas. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidato do local da realização da prova, antes de completada uma hora do seu início. Além dos candidatos devidamente inscritos, somente terão acesso ao prédio da prova, pessoas devidamente identificadas e autorizadas pela Comissão de Concurso.

Criada no Rio Grande do Sul rede de Direitos Humanos inédita no país

Iniciativa de diversas instituições e entidades gaúchas, entre elas a Defensoria Pública, será lançada oficialmente em março

Porto Alegre (RS) – O Ministério Público do Estado propôs, a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) encampou a ideia e a Defensoria Pública apresentou a minuta do regimento interno. A partir desse união de esforços, foi criada no Estado, a primeira Rede de Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul (RDH-SJS) do país que, no último dia 23 de dezembro, aprovou seu regimento interno, em Porto Alegre. A rede, composta por diversas instituições estaduais e federais, será presidida pelo juiz Mauro Borba, diretor do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos da Ajuris, escolhido por aclamação. O lançamento oficial da RDHSJS está programado para ocorrer em março.

Defensoria Pública implanta Ouvidoria-Geral

Bruno Pinto de Freitas tomou posse como o primeiro ouvidor-geral da instituição

Porto Alegre (RS) – O advogado Bruno Pinto de Freitas, de 44 anos, tomou posse, nesta quinta-feira, 13, como o primeiro ouvidor-geral da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. A cerimônia foi realizada na sede da instituição, em Porto Alegre. “Ao criarmos a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, estamos construindo, mais uma vez, a história da nossa instituição”, afirma a defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta. O novo órgão, conforme ela, busca a promoção da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Defensoria Pública busca garantir creches abertas em Sapiranga e Nova Hartz

Ação pede o restabelecimento do serviço, suspenso em janeiro deste ano nos municípios do Vale do Rio dos Sinos

Sapiranga (RS) – A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou ação civil pública contra os municípios de Sapiranga e Nova Hartz, no último dia 27 de dezembro, buscando o restabelecimento da prestação do serviço de creche suspenso em decorrência do recesso escolar. Em Sapiranga, por exemplo, esse recesso ocorre de 3 de janeiro a 7 de fevereiro, e, em Nova Hartz de 20 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro deste ano.

Fevereiro/2011

Defensoria Pública atende 62 adolescentes em conflito com a lei na Vila Cruzeiro

Equipe de seis defensores públicos atendeu demandas no Case POA II, em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado atendeu, nesta sexta-feira, dia 4, 62 adolescentes, dos 115 internos do Centro de Atendimento Sócio-educativo Regional de Porto Alegre II (Case POA II), na Vila Cruzei-

ro do Sul, em Porto Alegre. Das 9h às 17h, seis defensores públicos prestaram orientação jurídica aos jovens em sistema de mutirão. As demandas mais comuns registradas pelos defensores foram esclarecimento de dúvidas sobre visitas de familiares, antecipação de avaliação da medida socioeducativa e evolução para semiliberdade e outras medidas em meio aberto, dentre outras.

Defensoria Pública do RS é destaque em pesquisa

Levantamento do Tribunal de Contas mostra níveis de confiança de sete instituições públicas no Estado

Porto Alegre (RS) – Uma pesquisa encomendada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS) à empresa Foco Opinião & Mercado avaliou, em 2010, a percepção da população gaúcha e dos jurisdicionados sobre o trabalho do TCE/RS e também o nível de conhecimento e de confiança de outras seis instituições públicas – Assembleia Legislativa, Defensoria Pública (DPE/RS), Ministério Público, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça. Os dados foram divulgados pelo Tribunal na última sexta-feira, dia 4.

Defensoria Pública verifica situação de moradores de rua em Porto Alegre

Procedimento administrativo busca verificar como opera rede de proteção social para pessoas em situação de rua

Porto Alegre (RS) – O Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) está verificando a situação dos moradores de rua de Porto Alegre por meio de um Procedimento de Apuração de Danos Coletivos (Padac). A primeira ação foi realizada no último mês de dezembro, quando a instituição oficiou a Prefeitura Municipal de Porto Alegre em busca de informações sobre como se concretizam os princípios da prevenção e proteção pró-ativa nas ações de Assistência Social do município voltadas às pessoas em situação de rua ou na sua iminência. A ação também verifica possíveis violações aos direitos humanos sofridas por essas pessoas.

Defensoria Pública do RS participa do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde

Segunda reunião do grupo, composto por Judiciário, Justiça Federal, Ministério Público, OAB, gestores públicos e prestadores de serviços, ocorreu nesta quinta-feira

Porto Alegre (RS) – O Comitê Estadual do Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde, realizou, nesta quinta-feira, 17, sua segunda reunião no Rio Grande do Sul. Formado pelo Judiciário, Defensoria Pública, Justiça Federal, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, gestores públicos e prestadores de serviços, o comitê, coordenado pelo juiz Martin Schulze, da 3ª Vara da Fazenda Pública, deve elaborar a programação do Fórum Estadual do Judiciário para a Saúde, a ser realizado em Porto Alegre, no próximo mês de maio.

Março/2011

Defensoria Pública apresenta projetos ao governador Tarso Genro

Defensora pública-geral do Estado também convidou governador para participar do 7º Encontro da Defensoria Pública, em Canela

Porto Alegre (RS) – A defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, e defensores públicos do Grupo de Gestão da instituição, participaram, nesta terça-feira, dia 1º, de audiência com o governador Tarso Genro, no Palácio Piratini, sede do governo, em Porto Alegre. Na ocasião, foram apresentados projetos da Defensora Pública do Estado (DPE/RS) voltados ao atendimento da população gaúcha que utiliza os serviços da instituição. O governador também foi convidado para participar do 7º Encontro da Defensoria Pública que será realizado, dias 24 e 25 deste mês, em Canela, na Serra Gaúcha. Em torno de 300 defensores públicos gaúchos e de outros Estados participarão do evento que irá tratar o tema A Defensoria Pública como instrumento de garantia dos Direitos Humanos.

Atendimento à população de rua pela Defensoria Pública evidencia desejo de igualdade

Defensores públicos relatam que o grupo assistido destaca o trabalho como um dos seus direitos mais importantes.

Porto Alegre (RS) – Após a instauração de Procedimento de Apuração de Danos Coletivos (Padac), em dezembro de 2010, que busca verificar a situação de moradores de rua de Porto Alegre pela Defensoria Pública do Estado, o Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da instituição realizou, na última sexta-feira, 4, durante a tarde, sua primeira atividade de atendimento a essa população nos parques Farroupilha (Redenção) e Marinha do Brasil, na Capital gaúcha. Participaram da ação os defensores públicos Patrícia Aléssio, dirigente do NDH, Andrey Régis de Melo e João Otávio Carmona Paz, integrantes do Núcleo. Além do atendimento, os agentes entregaram cartilhas com informações sobre a atuação da Defensoria Pública e conversaram com policiais militares.

Defensoria Pública participa de mutirão carcerário no RS

Instituição deverá analisar cerca de 20 mil processos relacionados a condenados provisórios e definitivos

Porto Alegre (RS) – Durante os próximos 30 dias, a primeira edição do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), deverá analisar a situação judicial de aproximadamente 31 mil apenados (24 mil presos presos condenados e 7 mil presos provisórios) em cinco cidades-pólo do Rio Grande do Sul. As Comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Ijuí, Pelotas e Santa Maria foram definidas com base na localização geográfica e no volume de processos de execução criminal em tramitação. O lançamento da ação foi realizado nesta segunda-feira, 14, no Palácio da Justiça, em Porto Alegre, e contou com as presenças da defensora pública-geral do Estado Jussara Acosta e do coordenador das Casas Prisionais da instituição, defensor público Miguel Seadi

Jr. A coordenação-geral dos trabalhos do mutirão ficará a cargo do juiz de Direito maranhense Douglas Mello.

Defensoria Pública inaugura nova sede em Canela

Novo espaço qualifica o atendimento aos assistidos e oferece melhores condições de trabalho à equipe da instituição

Canela (RS) – A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inaugura, nesta quinta-feira (24), às 10h30min, sua nova sede no município de Canela. O evento contará com a presença da defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, do prefeito municipal Constantino Orsolin, e demais autoridades. A nova sede está localizada na rua Augusto Pestana, nº 231, sala 232, Centro.

Defensores públicos debatem Direitos Humanos em encontro estadual

Governador Tarso Genro profere conferência de encerramento

Canela (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul (DPE/RS) e a Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs) promovem, quinta e sexta-feira, dias 24 e 25, o 7º Encontro dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul, em Canela, na Serra Gaúcha. O governador do Estado, Tarso Genro profere a conferência de encerramento, sexta-feira, às 17h. O encontro, que deverá reunir em torno de 300 defensores públicos de todo o Estado, irá tratar sobre o tema A Defensoria Pública como Instrumento de Garantia dos Direitos Humanos.

Defensores públicos gaúchos realizam seu maior encontro estadual

Direitos Humanos, tema do evento, despertou o interesse de agentes de todas as regiões do Rio Grande do Sul

Canela (RS) – A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) e a Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul (Adpergs) realizaram, quinta e sexta-feira, dias

24 e 25, o maior encontro da classe. O 7º Encontro dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul reuniu, em Canela, na Serra gaúcha, cerca de 250 agentes para debater o tema Direitos Humanos. “Fica o sentimento de que avançamos no debate e na conscientização de nossos agentes sobre a importância da instituição em relação aos Direitos Humanos”, resumiu a defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta.

Abril/2011

Defensoria Pública participa da criação de fórum estadual sobre socioeducação

Governo do Estado e instituições públicas e privadas irão debater políticas de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei

Porto Alegre (RS) – Representantes das instituições do sistema de Justiça do Rio Grande do Sul, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedica) e secretários de Estado participaram de reunião no final da manhã, desta quinta-feira, 7, no Palácio Piratini, sede do governo do Estado, para tratar sobre a criação de um fórum estadual de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei. A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) esteve representada pelo defensor público-geral em exercício, Nilton Arnecke, e pelas defensoras públicas Claudia Barros, dirigente do Núcleo da Infância e Juventude (NIJ) da DPE/RS, e vice-presidente do Cedica, e Marta Zanchi, apoiadora do NIJ.

Defensoria Pública gaúcha realiza ações na área de Execução Penal

Instituição participa do mutirão carcerário do CNJ e promove visitas a penitenciárias

Porto Alegre (RS) – Os cinco defensores públicos que estão atuando no Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no polo de Ijuí, município da região Noroeste do Rio Grande do Sul, já analisaram em torno de 1.400 processos de Execução Penal dos 2.250 encaminhados em carga para a Defensoria Pública do

Estado. O mutirão, iniciado no último dia 15 de março, busca analisar em torno de 23 mil processos até o próximo dia 15 de abril, data prevista para o encerramento do trabalho. O objetivo do CNJ é verificar os processos criminais nas Varas de Execuções Penais da Justiça estadual e as condições das penitenciárias e cadeias públicas.

Defensoria Pública implanta Câmara de Conciliação em Canoas

Iniciativa, que já realizou mais de 60 conciliações, possibilita resolução célere de litígios nas Varas de Família
Canoas (RS) – Desde o dia 11 de janeiro deste ano, está em atividade, em Canoas, município da região Metropolitana de Porto Alegre, a Câmara de Conciliação da Defensoria Pública. O projeto, em fase piloto, tem como objetivo o desafogamento dos serviços da Defensoria Pública (DPE/RS) e do Judiciário, possibilitando uma solução mais rápida e eficaz para litígios, principalmente, na área de Família. A iniciativa já promoveu mais de 60 conciliações. A DPE/RS patrocina em torno de 80% dos processos nas Varas de Família no município.

Decisão do Tribunal de Justiça reconhece ação da Defensoria Pública patrocinada em seu nome

Processo tendo a Defensoria Pública como polo ativo no interesse de somente um indivíduo abre novos caminhos de atuação para instituição

Tapes (RS) – Uma ação ajuizada em nome da Defensoria Pública – não em nome de uma ou mais pessoas – no município de Sentinela do Sul, região Sul do Estado, obteve liminar do Tribunal de Justiça dando legitimidade à Defensoria Pública. “São comuns ações coletivas em prol de um grupo de pessoas, mas é novidade quando a Defensoria patrocina, em seu nome, interesses, por exemplo, de uma pessoa. Até então, somente o Ministério Público atuava dessa maneira, dentro de suas atribuições, ou melhor, em benefício de crianças, adolescentes e idosos”, explica o defensor público Jonas Scain Farenzena, autor da ação.

Maio/2011

Defensoria Pública do RS integra Programa RS Tutelar

Iniciativa do governo do Estado objetiva aperfeiçoar o Conselho Tutelar e seus agentes

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) assinou, na última quinta-feira, dia 5, o Protocolo de Intenções do Programa RS Tutelar, iniciativa coordenada pela Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos. Também aderiram à iniciativa o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedica), a Federação da Associação dos Municípios do RS, a Associação dos Conselheiros Tutelares do RS, o Ministério Público do RS, a Fundação Escola Superior do MP, a Fundação de Proteção Especial do RS, a Universidade de Caxias do Sul e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs).

Defensoria Pública do RS recebe área do governo Federal

Instituição irá construir sua primeira sede própria para atendimento aos cidadãos

Porto Alegre (RS) – Esse é um momento histórico para a Defensoria Pública. A afirmação da defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, demonstra a importância da assinatura do Contrato de Cessão Provisória de Uso Gratuito entre a União, por meio da Secretaria do Patrimônio, e a Defensoria Pública gaúcha, realizado nesta quinta-feira, dia 5, em Porto Alegre. O ato marca o recebimento de um terreno com área de 854 m² localizado na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, bairro Praia de Belas, onde será construída a primeira sede da Defensoria Pública do Estado. O contrato foi assinado por Jussara Acosta e pela titular da Superintendência do Patrimônio da União no RS, Rose Carla Silva Correia.

Defensoria Pública gaúcha participa da Ação Global

Iniciativa ocorre em 30 cidades do Brasil e no Distrito Federal simultaneamente e visa a inclusão social

Porto Alegre (RS) – Neste sábado, dia 14, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul (DPE/RS) vai participar pela primeira vez da Ação Global. O evento, resultado de uma parceria entre o Serviço Social da Indústria (Sesi) e a Rede Globo, visa disponibilizar à população serviços gratuitos nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, cultura, alimentação, esporte e lazer, além de cidadania e inclusão social. Em Porto Alegre, a iniciativa será realizada, das 9 às 17h, no Sesi Rubem Berta, localizado à Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, bairro Rubem Berta. Este ano a expectativa dos organizadores é atender mais de um milhão de pessoas no país. O tema central das atividades é “Responsabilidade Social: quem pratica deixa sua marca no futuro”.

Defensorias Públicas palestram para movimentos sociais

Seminário realizado em Porto Alegre tratou sobre regularização fundiária, superendividamento e Direito Previdenciário

Porto Alegre (RS) – A primeira atividade da 5ª Semana da Defensoria Pública no Rio Grande do Sul, iniciada nesta segunda-feira, 16, foi o seminário A Defensoria Pública e os Movimentos Sociais realizado no Centro Administrativo do Estado, em Porto Alegre. O evento contemplou três palestras sobre Regularização Fundiária, Superendividamento e Direito Previdenciário.

Comunidade Socioeducativa da Fase conta com sala para a Defensoria Pública

Espaço está localizado na unidade da Vila Cruzeiro, em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul conta a partir de agora com uma sala de atendimento na unidade da Comunidade Socioeducativa (CSE), da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase), localizada na Av. Jacuí, s/nº, na Vila Cruzeiro, em Porto Alegre. O espaço foi inaugurado na última terça-feira, dia 17. A unidade da Fase, com capacidade para 76 adolescentes (entre 18 e

21 anos) com perfil de grande periculosidade, foi constituída por meio de reforma do antigo Abrigo Juvenil Feminino (AJF), e destina-se ao atendimento de adolescentes provenientes da região do Juizado da Infância e da Juventude da Capital, através de medida socioeducativa de internação.

Defensoria Pública do RS lança pedra fundamental de sua sede

Área, doada pelo Governo Federal, está localizada junto ao Foro Central e Tribunal de Justiça, em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – O Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado nesta quinta-feira, 19, foi marcado, no Rio Grande do Sul, pelo descerramento da placa da pedra fundamental do primeiro prédio a ser construído pela Defensoria Pública do Estado (DPE/RS). A área, de 800 metros quadrados, localizada na esquina da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto com Dr. Vicente de Paula Dutra, próxima ao Fórum, na Capital, foi doada por parte do Governo Federal.

Defensoria Pública gaúcha realiza seu maior mutirão de atendimento à população

Ao todo, 1.280 pessoas foram atendidas das 9h às 16h no ginásio Tesourinha, em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul realizou nesta sexta-feira, dia 20, seu maior mutirão de atendimento jurídico gratuito à população do Estado. Ao todo, 1.280 pessoas foram atendidas das 9h às 16h, no ginásio de esportes Tesourinha, em Porto Alegre. Realizado em parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) e com a Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs), o Mutirão Cidadão contou com apoio da companhia Carris, que disponibilizou uma linha grátis de ônibus do Centro da Capital ao Tesourinha, da rede de supermercados Walmart, que ofereceu biscoitos aos assistidos e também cadastrou pessoas interessadas em trabalhar nas suas lojas e da Prefeitura da Capital que disponibilizou o local para o mutirão.

Defensoria Pública do RS realiza mutirões de atendimento em vários municípios

Instituição vai ao encontro da população em ações voltadas à orientação dos cidadãos sobre acesso gratuito à Justiça

Passo Fundo (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul realiza, nesta quarta-feira, dia 25, a partir das 17h, mutirão de atendimento a 16 famílias do bairro Força e Luz, em Passo Fundo. O objetivo é efetivar o ajuizamento de ações declaratórias de usucapião. Participam da atividade os defensores públicos Cinara Furian Fratton, Elís Regina Taffarel e Nelso S. Trevisan. A ação integra o Projeto Defensoria Pública Itinerante.

Defensoria Pública do RS e Secretaria de Políticas para as Mulheres buscam atuação conjunta

Reunião tratou sobre o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Porto Alegre (RS) – Trabalhar em parceria no enfrentamento da violência contra a mulher. Esse foi o tema da reunião entre a defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, e a secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Márcia Santana, realizada nesta quinta-feira, 26, na sede da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), em Porto Alegre. Estavam presentes no encontro, a corregedora-geral da DPE/RS, Dirce Bravo Martins, as defensoras públicas Patrícia Ketermann Aléssio, dirigente do Núcleo de Direitos Humanos da instituição, Viviane Agostini Silveira, coordenadora da Regional I, e a supervisora do Estágio Forense, Miriane Tagliari, integrante do Núcleo da Família e de Defesa da Mulher Vítima da Violência da Defensoria. A secretária Márcia esteve acompanhada pela diretora do Departamento de Enfrentamento à Violência da secretaria, Iara Spockmanns, e da representante do Centro de Referência à Mulher Vânia Araújo, Marília Fischer.

Alvorada recebe oficialmente sede da Defensoria Pública do RS

Unidade, localizada na Av. Maringá, nº 280, proporciona excelentes condições para receber os cidadãos

Alvorada (RS) – A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) inaugurou oficialmente, nesta sexta-feira, 27, a sede da instituição em Alvorada, município da região Metropolitana de Porto Alegre. A unidade, localizada na Av. Maringá, nº 280, proporciona excelentes condições para receber os cidadãos que procuram a instituição em busca de atendimento jurídico gratuito. Em média, a DPE/RS em Alvorada recebe cerca de 500 pessoas por mês, e realiza perto de 900 atendimentos, principalmente nas áreas de Família, como ações de alimentos, direito de visitas, investigação de paternidade, entre outras, e Cível – ações de medicamentos, internações e regularização fundiária –, e na área Criminal.

Defensoria Pública do RS move Ação Direta de Inconstitucionalidade para evitar cobrança de taxa de prefeitura

Tribunal de Justiça define que município de Capão da Canoa não pode cobrar Taxa de Expediente

Capão da Canoa (RS) – O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul deferiu, no último dia 23, liminar em uma iniciativa inédita da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul sobre uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que solicitou a suspensão da cobrança de “Taxa de Expediente” dos cidadãos por parte da Prefeitura de Capão da Canoa, município do Litoral Norte do Estado. A Lei Complementar Municipal nº 02, de 30 de dezembro de 2003 (artigos 82 e 83, parágrafo único, incisos I e IV) determinava a cobrança no caso de qualquer requerimento à municipalidade, ainda que não demandassem expedição de documentos ou prática de ato pelo poder público local. A partir da notificação da decisão, a Prefeitura de Capão da Canoa não poderá mais cobrar a taxa.

Junho/2011

Defensoria Pública e Receita Estadual ajustam demandas sobre obtenção de certidões negativas

Objetivo é proporcionar maior facilidade ao trabalho dos defensores públicos beneficiando o cidadão

Porto Alegre (RS) – Com o objetivo de buscar alternativas à demanda de defensores públicos do Rio Grande do Sul que relatam dificuldades na obtenção de certidão negativa da Receita Estadual do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) para fins de inventário, separação judicial e divórcio, entre outros, foi realizada nesta quinta-feira, dia 2, reunião entre a Defensoria Pública (DPE/RS) e agentes fiscais da Receita Estadual, em Porto Alegre.

Secretaria de Educação de Porto Alegre irá divulgar serviços da Defensoria Pública

Reunião marcou início das tratativas para a distribuição nas escolas da cartilha Defensoria Pública – Instituição Essencial à Justiça

Porto Alegre (RS) – O chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), defensor público Alexandre Brandão Rodrigues, a secretária municipal de Educação (Smed) de Porto Alegre, Cleci Maria Jurach, e a diretora pedagógica da pasta Eliane de Araújo Meleti, reuniram-se quinta-feira (2), na Capital, para tratar de ações conjuntas relacionadas à divulgação da Defensoria Pública nas escolas municipais por meio da cartilha “Defensoria Pública – Instituição Essencial à Justiça”, editada pela DPE/RS.

Defensoria Pública do RS é signatária de termo de compromisso para a segurança no trânsito

Iniciativa do Governo do Estado busca desenvolver projetos e ações conjuntas que visem aumentar a segurança no Trânsito

Porto Alegre (RS) – A defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, assinou, quinta-feira (9), no Palácio Piratini, em Porto Alegre, Termo de Compromisso do Comitê Estadual de Mobilização pela Segurança no Trânsito, firmado entre o Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário do RS, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do RS, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Agência Nacional de Transportes Terrestres e Federação das Associações de Municípios do RS (Famurs).

Mutirão da Defensoria Pública do RS beneficia cerca de 20% dos moradores de Lagoão

Ao todo, 12 defensores públicos participaram da ação durante as sete horas de atendimento

Lagoão (RS) – O Mutirão Cidadão, realizado nesta sexta-feira, das 9h às 16h, no município de Lagoão, na região Centro do Rio Grande do Sul, atendeu 293 pessoas. “Se multiplicarmos, em média, por quatro integrantes em cada família, chegaremos a quase 1,2 mil pessoas, ou seja, 20% da população do município”, avaliou o subdefensor público-geral do Estado Nilton Arnecke. Ao todo, 12 defensores públicos participaram da ação durante as sete horas de atendimento. A ação contou com a participação da Secretaria do Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, por meio do Procon – Programa Estadual de Defesa do Consumidor, e com apoio da Prefeitura Municipal de Lagoão e da Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs).

Defensores públicos gaúchos buscam apoio do governador ao PL 7412

Tarso Genro disse que está acompanhando a tramitação do projeto e empenhado na sua aprovação

Porto Alegre (RS) – A defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, e o subdefensor público-geral Nilton Arencke, participaram, nesta terça-feira, dia 21, de audiência com o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, no Palácio Piratini, em Porto Alegre. Em pauta, o

Projeto de Lei nº 7412/2010, que dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral.

Julho/2011

Justiça determina criação do Procon municipal em Casca, região Noroeste do RS

Decisão foi obtida a partir de Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado

Marau (RS) – A Defensoria Pública do Estado, por meio do defensor público Elizandro Todeschini, da Comarca de Marau, na região Noroeste do Rio Grande do Sul, obteve liminar favorável que determina ao município de Casca, no prazo de 30 dias, a contar do último dia 29, o envio de um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, para que crie, instale e mantenha o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – Procon e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Defensoria Pública gaúcha utiliza requerimento para solicitar exumação de corpo

Familiares de apenado de Charqueadas busca identificar cadáver sepultado em Porto Alegre

Charqueadas (RS) – Utilizado normalmente por defensores públicos para solicitação de informações, documentos e diligências, entre outras ações, o requerimento – contemplado no parágrafo 10 do Artigo 128 da Lei Complementar nº 132/2009 –, foi o instrumento escolhido pelos defensores públicos-assessores Felipe Kirchner e Andreia Paz Rodrigues para solicitação da exumação de um cadáver e sua identificação por intermédio de digitais e/ou exame de DNA. O corpo foi sepultado sem identificação no Campo Santo da Santa Casa, em Porto Alegre, e pode ser de um apenado foragido do Instituto Penal Escola Profissionalizante (Ipep) do Complexo Penitenciário de Charqueadas, na região Metropolitana da Capital.

Defensores públicos gaúchos debatem a nova Lei 12.403/11

Ciclo de Palestras reuniu mais de 140 defensores públicos de todo o Estado em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – O Núcleo Penal do Centro de Apoio Operacional (Caoper) da Defensoria Pública do Estado realizou, nesta sexta-feira (8), mais uma edição do Ciclo de Palestras Defensoria 2011 para defensores públicos que atuam na área Criminal. Em debate, as questões controversas sobre a nova Lei nº 12.403/11 relativa à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares. O encontro contou com mais de 140 defensores públicos gaúchos.

Defensoria Pública do Estado integra Comissão Mista do Tribunal de Justiça

Objetivo da Comissão é estimular e estreitar as relações institucionais do 2º Grau de jurisdição junto às demais instituições integrantes e aos servidores

Porto Alegre (RS) – Foi instalada na última quinta-feira (7), na Sala do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado, a Comissão Mista no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. O objetivo da iniciativa é estimular e estreitar as relações institucionais do 2º Grau de jurisdição, garantindo o acesso à Justiça, a eficiência, a eficácia e a produtividade da prestação jurisdicional. A Comissão é formada por integrantes da Justiça Estadual, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria do Estado e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Projeto Usucapião favorece famílias carentes de Tabaí

Convênio entre Defensoria Pública do RS e município objetiva regularização fundiária de zonas urbana e rural

Tabaí (RS) – A Defensoria Pública do RS e o município de Tabaí, a 72 quilômetros de Porto Alegre, no Vale do Rio Taquari, firmaram, no final de junho, convênio objetivando a regularização fundiária de zonas urbanas e rurais do município por meio do Projeto Usucapião.

Defensoria Pública e empresa firmam Termo de Ajustamento de Conduta

Moradores de Alvorada, na região Metropolitana de Porto Alegre, reclamam de excesso de barulho e trânsito intenso de caminhões

Porto Alegre (RS) - A Defensoria Pública do Estado e a Cia. Nacional do Aço Indústria e Comércio, localizada no município de Alvorada, na região Metropolitana da Capital, firmaram um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), com força de título executivo extrajudicial, em decorrência de danos e transtornos causados pela empresa à comunidade do bairro Intersul, onde está instalada.

Defensoria Pública do RS integra novos comitês e conselho estaduais

Instituição passa a contribuir na definição de políticas públicas do Estado para os indígenas, violência nas escolas e promoção do registro de nascimento

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) passa a integrar o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e os comitês de Prevenção à Violência nas Escolas e de Promoção do Registro Civil de Nascimento. Os órgãos se constituem em canais de institucionalização e participação da sociedade civil nas ações de formulação, execução, fiscalização e avaliação de políticas públicas do Estado e, por meio de ações, metas e planejamento estratégico, contribuir com melhorias para a comunidade gaúcha.

Agosto/2011

Defensoria Pública obtém reintegração de posse para famílias de Caxias do Sul

Além de serem obrigados a sair do local, famílias tiveram suas casas demolidas

Caxias do Sul (RS) – O defensor público Felipe Dossin Alves, da Comarca de Caxias do Sul, obteve reintegração de posse de para quatro famílias do bairro Altos da

Maestra, de Caixas do Sul, município da região da Serra, e o direito a retornarem aos seus lares, Entretanto, um problema de comunicação entre a Justiça e executivo municipal fez com que a decisão judicial de retirada das famílias não fosse evitada. Outro erro, conforme o defensor público, foi a demolição das residências das famílias.

Defensoria Pública integra Câmara Técnica de defesa de mulheres em situação de violência

Instituição passa a auxiliar no planejamento e na execução de ações voltadas às mulheres em Sapiranga

Sapiranga (RS) - A Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) passou a integrar a Câmara Técnica da Coordenadoria da Mulher de Sapiranga, município da região do Vale do Rio dos Sinos, com o objetivo de auxiliar no planejamento e na execução de ações voltadas ao fortalecimento e monitoramento a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município.

Atendimentos buscam identificar pais de crianças

Projeto atendeu 40 famílias no Vale do Caí, no Rio Grande do Sul

São Sebastião do Caí (RS) – A Defensoria Pública do Estado realizou, nesta quinta-feira, 4, mais um mutirão de atendimento relacionado ao Projeto Pai? Presente!. A ação busca identificar crianças e adolescentes que não possuem paternidade registral, para regularizar a situação com o objetivo de fortalecer vínculos parentais e reduzir, entre outros aspectos, a evasão escolar e a delinquência juvenil. Foram atendidas 40 famílias dos municípios de Bom Princípio, São José do Hortêncio, Tupandati e Harmonia, na região do Vale do Caí.

Defensoria Pública inaugura sede em Cerro Largo

Cerimonia terá a presença da defensora pública-geral do Estado Jussara Acosta

Cerro Largo (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul inaugura oficialmente, nesta sexta-feira, dia 12, a

nova sede da instituição no município de Cerro Largo, na região Norte do Estado. A unidade passa a atender na Rua Dr. João Sebastiany, nº 284, sala 1, ao lado do prédio do Fórum. Anteriormente, os atendimentos eram realizados no prédio do Fórum do município, em sala cedida pelo Poder Judiciário. A partir de agora a Defensoria Pública do Estado contará com um espaço físico independente para o atendimento dos assistidos qualificando, ainda mais, os serviços prestados à população de Cerro Largo.

Defensoria Pública do Estado doa automóvel para o IPF

Associação dos Defensores Públicos também entrega 200 cobertores ao instituto

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul realizou, nesta quinta-feira, 18, a doação de um automóvel Gol ano 2004, de sua frota, para o Instituto Psiquiátrico Forense (IPF), instituição vinculada à Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado (Susepe). Na oportunidade, a Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs) também realizou a doação de 200 cobertores de casal para os internos do instituto.

Defensoria Pública lança projeto IPTU Olho no Prazo da Prescrição

Iniciativa inédita busca reduzir número de execuções fiscais movidas pelo município de Novo Hamburgo

Novo Hamburgo (RS) – Em regra, todos os proprietários e possuidores de imóveis, que vivem na zona urbana, são contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU. Trata-se de uma obrigação, da qual, ao menos uma vez por ano, todos – até os posseiros – são lembrados pelo Poder Público. Ocorre que, com essa obrigação, também nascem direitos. Em uma iniciativa inédita no Estado, tendo como piloto a cidade de Novo Hamburgo, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul lançou, sábado (20), na Câmara de Vereadores do município, o projeto IPTU: Olho no Prazo da Prescrição, voltado à educação em direitos da população.

Guaporé ganha nova sede da Defensoria Pública do Estado

Instituição inaugura oitava sede autônoma em municípios gaúchos em pouco mais de um ano

Guaporé (RS) – Em pouco mais de um ano a Defensoria Pública do Estado inaugurou oito novas sedes autônomas em municípios gaúchos. Até então, as unidades estavam instaladas nos prédios dos Fóruns das cidades. Nesta sexta-feira, dia 26, foi a vez de Guaporé, município da Serra Gaúcha, receber um novo local para o atendimento dos cidadãos, na Rua Gino Morassutti, nº 1090, Centro da cidade, praticamente ao lado do prédio do Fórum. A Comarca de Guaporé compreende os municípios de Dois Lajeados, Montauri, São Valentim do Sul, Serafina Correa e União da Serra.

Setembro/2011

Defensoria Pública terá espaço no Acampamento Farroupilha 2011

Público visitante no parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em Porto Alegre, deve superar um milhão de pessoas.

Porto Alegre (RS) - A defensora pública-geral do Estado, Jussara Acosta, e o chefe de Gabinete da instituição, defensor público Alexandre Brandão Rodrigues, acertaram nesta quarta-feira, dia 31, em reunião com o prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, a participação da Defensoria Pública do Estado no Acampamento Farroupilha 2011. O evento, que ocorre de 7 a 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Estância da Harmonia), no Centro da Capital, comemora o aniversário da Revolução Farroupilha (1835 – 1845). Esta será a segunda participação consecutiva da instituição em um dos maiores eventos tradicionalistas do Estado.

Defensoria Pública participa da 34ª Expoiner pelo segundo ano consecutivo

Instituição atua em atividades jurisdicionais relacionadas

ao JECrime e JIJ

Esteio (RS) - A Defensoria Pública do Estado participa, pelo segundo ano consecutivo, da 34ª Expoiner – Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agrícolas, que ocorre desde o último dia 27 de agosto no Parque Assis Brasil, em Esteio, na região Metropolitana de Porto Alegre. A instituição está atuando em atividades jurisdicionais relacionadas ao Juizado Especial Criminal (JECrim) e ao Juizado da Infância e Juventude (JIJ) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado (TJRS).

Concurso para defensor público do RS inicia provas orais

Etapa, que ocorre em sessão pública até o dia 16 de setembro, está sendo realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, em Porto Alegre

Porto Alegre (RS) – A Comissão do III Concurso à Carreira de Defensor Público do Estado iniciou, na manhã desta segunda-feira, 5, a aplicação das primeiras provas orais em concurso para defensor público no Estado, última etapa da fase intermediária do certame. A etapa, que ocorre em sessão pública até o próximo dia 16, está sendo realizada no auditório Guilherme Schültz Filho, da Ordem dos Advogados do Brasil, Rua Washington Luiz, nº 1110, 2º andar, no Centro Histórico, a partir das 8h30min. Estão habilitados a realizar as provas 135 candidatos. O Edital de abertura do concurso prevê o preenchimento de 49 vagas.

Proposto Termo de Ajustamento de Conduta para torcidas organizadas do Grêmio

TAC elaborado pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul inclui Grêmio, torcidas organizadas e Brigada Militar

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul está empenhada em construir uma cultura de paz nos estádios de futebol. A afirmação do defensor público Igor Menini da Silva, foi feita, nesta terça-feira, 6, durante reunião entre a instituição, Judiciário, Brigada Militar, Polícia Civil, Bombeiros, direção do Grêmio Foot-

Ball Porto-Alegrense e representantes de torcidas organizadas do clube, realizada no estádio Olímpico Monumental. Os defensores públicos Marcelo da Silva e Estevam Krieger também participaram da reunião.

Sub-relator do novo Código de Processo Civil visita Defensoria Pública

Deputado Jerônimo Goergen busca subsídios devido à importância da instituição na defesa do cidadão

Porto Alegre (RS) – A defensora pública-geral do Estado Jussara Acosta, o subdefensor público-geral Nilton Arnecke e defensores públicos integrantes da administração receberam, nesta quinta-feira, 8, o deputado federal Jerônimo Goergen (PP-RS), um dos sub-relatores do Novo Código de Processo Civil (CPC) em tramitação na Câmara Federal. O parlamentar, após ser indicado para a relatoria, passou a buscar subsídios para a elaboração de seu relatório junto a instituições representativas do direito, juristas e advogados, entre outros.

Defensoria Pública do Estado colabora na promoção do Registro Civil de Nascimento

Instituição vai atuar na linha de frente do projeto orientando e prevenindo as famílias sobre a importância do registro

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado vai contribuir para a erradicação do sub-registro civil de nascimento no Rio Grande do Sul. A instituição participou, na última sexta-feira, dia 9, da primeira reunião do Comitê Gestor Estadual de Promoção do Registro Civil de Nascimento realizada na Capital. O comitê é composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, secretarias de Estado e entidades como a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais e o Colégio Registral do Rio Grande do Sul, entre outras. O sub-registro fica caracterizado quando os pais não registram os filhos no nascimento ou quando falta um dos pais no registro.

Torcidas organizadas do Grêmio assinam Termo de Ajustamento de Conduta com a Defensoria Pública

Garra Tricolor, Velha Escola e Independente Máfia Tricolor se comprometeram a contribuir com a paz nos estádios de futebol

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado assinou, nesta terça-feira (13), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com três das cinco torcidas organizadas do Grêmio. O objetivo é construir uma cultura de paz no estádio Olímpico após os incidentes ocorridos no último Gre-Nal, dia 28 de julho, quando torcidas organizadas do clube protagonizaram atos de vandalismo e de violência. Mais de 20 pessoas foram presas. Uma das cláusulas do termo é o cadastramento de todos os integrantes das torcidas e a valorização dos torcedores comprometidos com a paz nos estádios. O juiz Marco Aurélio Martins Xavier, com atuação no Juizado Especial Criminal (JECrim), também assinou o termo.

Projeto do quadro de servidores da Defensoria Pública é aprovado na CCJ da Assembleia Legislativa

Relatório do deputado Marlon Santos (PTB) é aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça

Porto Alegre (RS) – A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado, presidida pelo deputado Edson Brum (PMDB), aprovou na manhã desta terça-feira (27), em reunião ordinária, parecer favorável do deputado Marlon Santos (PDT) ao PL nº 279/2011, da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da instituição, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências. A matéria prevê a criação de 250 cargos de analista e 450 cargos de técnico nas áreas jurídica, administrativa e de apoio especializado.

Projetos de Lei de iniciativa da Defensoria Pública do RS

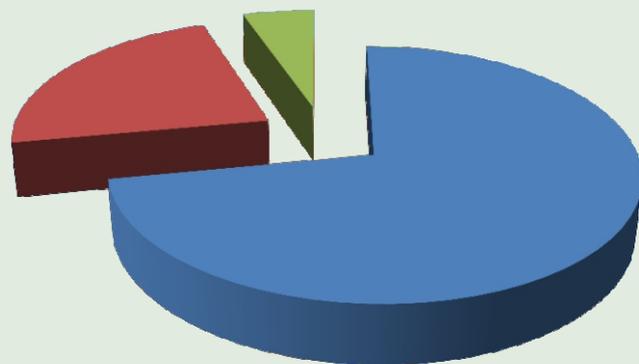
A Defensoria Pública, desde 2005, exerce sua iniciativa legislativa, tendo, no período de outubro de 2010 a setembro de 2011, encaminhado os seguintes Projetos de Lei:

PL nº 204/10 – Lei nº 13.536/2010 – Cria e regulamenta a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. D.O.E.: 10/11/2010.

PL nº 213/10 – Lei nº 13.546/2010 – Dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. D.O.E.: 02.12.2010.

PL nº 279/2011 – Lei nº 13.821 – Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências. D.O.E.: 25.10.2011

Execução orçamentária



- Demonstrativo de execução orçamentária / 78
- Orçamento comparativo / 79
 - Instituições de Estado / 79
 - Sistema de Justiça / 80

Execução orçamentária

Os recursos da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul provêm do orçamento-geral do Estado, frisando a prerrogativa da instituição de elaborar a sua proposta orçamentária e a obrigatoriedade do Estado de repassar, na integralidade, os recursos do orçamento (duodécimos), com o objetivo de suprir as necessidades de pessoal, custeio e investimentos da Defensoria.

A instituição possui, ainda, o Fundo de Aparelhamento da Defensoria (Fadep), instituído pela Lei nº 10.298/94,

destinado ao custeio e investimento, sendo composto por expressiva heterogeneidade no tocante à natureza de suas receitas, contemplando honorários sucumbenciais, doações, contribuições, subvenções e auxílios, dentre outras.

Observe-se, porém, que a dotação orçamentária destinada à Defensoria Pública do Rio Grande do Sul não supre todas as demandas da instituição, devido ao permanente incremento de suas atividades.

Demonstrativo de execução orçamentária 1º de janeiro/2011 a 30 de setembro/2011

Projeto	Nome	Dotação Alteração	Liberado	Empenhado	Saldo
2961	ATENDENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL POPULAÇÃO CARENTE	1.129.092,12	188.504,57	188.504,57	0,00
2979	CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL ATIVO	2.069.309,00	1.323.557,23	1.323.557,23	0,00
6308	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	109.455.060,00	75.048.872,75	73.748.872,75	1.300.000,00
6365	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS-DEF PUB-INATIVOS E PENSIONISTAS	1.215.307,00	847.422,98	847.422,98	0,00
6391	APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	15.227.221,00	11.262.898,54	11.101.164,14	161.734,40
8112	APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	525.360,00	366.323,98	362.520,45	3.803,53
8316	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - DEFENSORIA PÚBLICA	19.921.491,00	19.129.150,86	19.077.801,10	51.349,76
8317	COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA RPPS - DPE	14.212.520,00	13.877.991,36	13.840.735,60	37.255,76
Total:		163.755.360,12	122.044.722,27	120.490.578,82	1.721.213,19

Orçamento Comparativo Estado - 2010/2011

ÓRGÃO	2010	2011	Variação 2010/2011 (%)
EXECUTIVO ADM DIRETA E IND	29.826.000.652,00	31.862.881.441,00	6,83
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	343.089.504,00	364.014.698,00	6,10
PODER JUDICIÁRIO	1.841.010.210,00	1.994.594.678,00	8,34
MINISTÉRIO PÚBLICO	585.771.680,00	620.245.199,00	5,89
TRIBUNAL DE CONTAS	254.694.017,00	267.343.597,00	4,97
DEFENSORIA PÚBLICA	137.056.731,00	144.004.600,00	5,07
TOTAL	32.987.622.794,00	35.253.084.213,00	

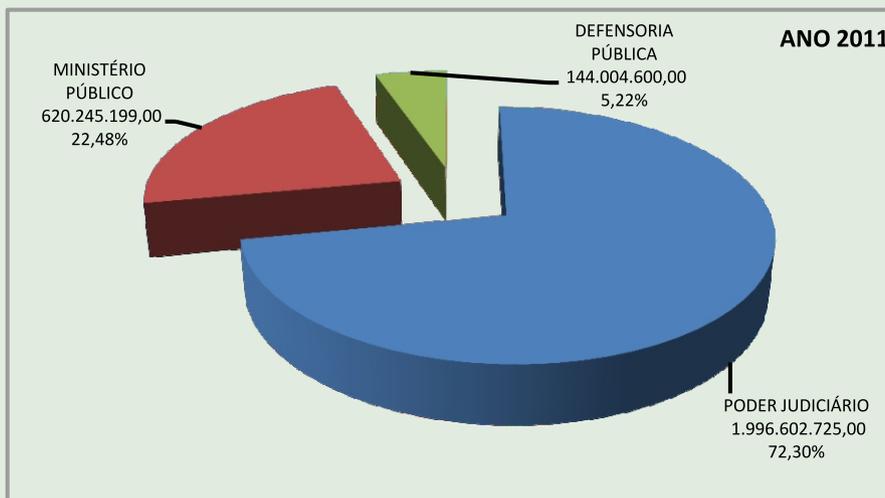
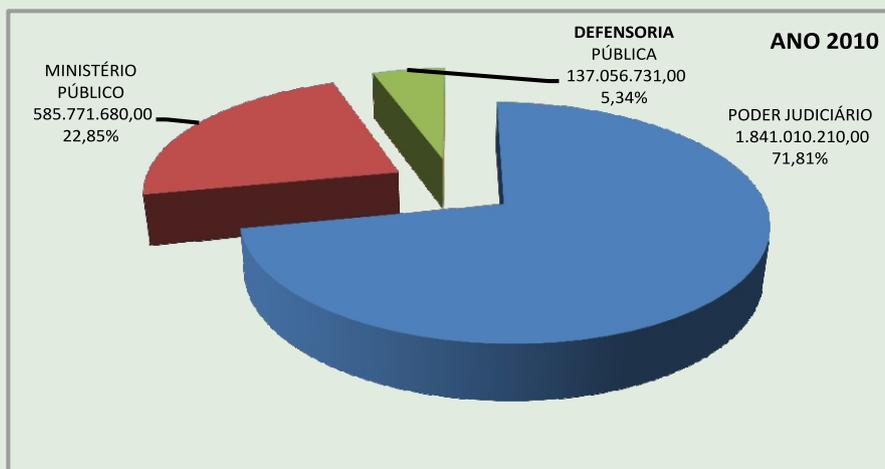
Orçamento comparativo Estado (%) - 2010/2011

ÓRGÃO	2010		2011	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
EXECUTIVO ADM DIRETA E IND	29.826.000.652,00	90,41%	31.862.881.441,00	90,38%
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	343.089.504,00	1,04%	364.014.698,00	1,03%
PODER JUDICIÁRIO	1.841.010.210,00	5,58%	1.994.594.678,00	5,66%
MINISTÉRIO PÚBLICO	585.771.680,00	1,78%	620.245.199,00	1,76%
TRIBUNAL DE CONTAS	254.694.017,00	0,77%	267.343.597,00	0,76%
DEFENSORIA PÚBLICA	137.056.731,00	0,42%	144.004.600,00	0,41%
TOTAL	32.987.622.794,00	100	35.253.084.213,00	100

Orçamento comparativo - Sistema de Justiça do RS 2010/2011

	2010	%	2011	%
PODER JUDICIÁRIO	1.841.010.210,00	71,81%	1.966.602.725,00	72,30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	585.771.680,00	22,85%	620.245.199,00	22,48%
DEFENSORIA PÚBLICA	137.056.731,00	5,34%	144.004.600,00	5,22%
TOTAL	2.563.838.621,00	100%	2.730.852.524,00	100%

Gráfico orçamento comparativo Estado (%) - 2010/2011



Divisões



-
- **Informática / 82**
 - **Contratos / 83**
 - **Material e Patrimônio / 10**

Divisão de Informática

A Divisão de Informática busca soluções para suprir a demanda de informatização da Defensoria Pública do Estado por meio de estudos e soluções que contemplem a execução das tarefas em cumprimento às necessidades levantadas na Resolução 007/2011, publicada no D.O.E. de 30/06/2011, que criou o Conselho de Informática da instituição.

A equipe da informática é composta por 12 técnicos, subdivididos em quatro áreas:

- Coordenação, incumbida da tarefa de supervisionar as funções todas as áreas, aferir a qualidade do atendimento prestado aos usuários, atestar a qualidade dos serviços prestados à Defensoria por terceiros, buscar novas tecnologias a serem implementadas e estudar os rumos a serem tomados visando a melhoria dos serviços e a redução de custos.

- Suporte Técnico cabe a estes manter os equipamentos e meios de comunicação em pleno funcionamento, esclarecer dúvidas aos usuários e solucionar as dificuldades cotidianas que os atendidos possuem.

- Rede e Infraestrutura, esta área é responsável pela manutenção dos equipamentos servidores, implementação de serviços aos colaboradores e a segurança de todas as informações que trafegam pela rede.

- Desenvolvimento de sistemas, com a finalidade de definir padrões aos sistemas informatizados e desenvolver a automatização necessárias aos processos de negócio da Defensoria.

Sistema Corporativo de Atendimento ao Assistido

A Divisão de informática está desenvolvendo projeto de módulos que visam o gerenciamento de todo o processo de atendimento ao assistido da Defensoria Pública do Estado. O cidadão possuirá um cadastro único com sua trajetória completa do atendimento disponível para acessos, agilizando o processo de marcação de atendimento e possibilitando um controle mais efetivo sobre o fluxo de atendimento com a consequente diminuição do tempo de espera e de retornos. A totalidade do sistema de Atendimento ao Assistido irá unificar toda a trajetória do atendimento do cidadão.

Divisão de Contratos

Locações de unidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul por Comarca

No período compreendido entre outubro de 2010 e setembro de 2011, objeto desse Relatório, foram locadas 12 sedes no Estado, 71,4 % mais que no período anterior (out/2009 a set/2010), com a locação de 7 unidades. Ao todo, a instituição conta, atualmente, com 19 sedes locadas.

out/2009 a set/2010 - Total: 7	out/2010 a set/2011 - Total: 12
São José do Ouro	Pelotas
Novo Hamburgo	Porto Alegre (depósito)
Terra de Areia	Santa Vitória do Palmar
Canela	Jaguari
Júlio de Castilhos	Carazinho
São Luiz Gonzaga	Santa Maria
Pelotas	Cerro Largo
	Guaporé
	Rio Grande
	Estrela
	Vacaria
	Caxias do Sul

Valores despendidos com locações (referem-se a gastos com aluguel, excluídas outras despesas contratuais, a exemplo de condomínio, IPTU e água)

Entre outubro de 2010 e setembro de 2011 foram

mais que no período anterior (out/2009 a set/2010), que foi de R\$162.401,03.

out/2009 a set/2010	out/2010 a set/2011
162.401,03	408.080,54

Divisão de Patrimônio e Material

A Divisão de Patrimônio e Material da Defensoria Pública do Estado tem como finalidade a distribuição e o controle dos materiais de expediente e permanente utilizados para a realização do atendimento e estruturação da instituição.

Ações realizadas

Sistema de Controle de Patrimônio

Implementação de um novo sistema para controle dos materiais permanentes por meio da identificação de etiquetas de patrimônio com código de barras.

Inventário Patrimonial de 2011

Realização do inventário de bens permanentes em todas as comarcas da Defensoria Pública, aproveitando para recolher os materiais inservíveis, substituindo as etiquetas de patrimônio antigas e inventariando as comarcas de atendimento.

Mudanças dos escritórios de atendimento da Defensoria Pública

Gerenciamento das mudanças das sedes de Santa Maria, Rio Grande, Rosário do Sul, Agudo, Foro Regional do 4.º Distrito (Porto Alegre), Osório, Arroio Grande, Butiá, Guaporé e Eldorado do Sul.

Apoio a mudanças de sedes da Defensoria Pública do Estado do RS

Local	Área
Rio Grande	270,58 m ²
Santa Maria	327,47 m ²
Rosário do Sul	12,45 m ²
Agudo	22,08 m ²
Foro Regional do 4.º Distrito Porto Alegre	15,37 m ²
Arroio Grande	20,60 m ²
Butiá	13,12 m ²
Guaporé	32,27 m ²
Eldorado do Sul	26,97 m ²

Compromisso Ambiental

Destinação de material (plástico, papelão, papel e outros materiais) para reciclagem por meio de convênio com a Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Projetos de execução para revitalização e substituição dos móveis e equipamentos

- 1) Substituição de todas as impressoras jato de tinta (cartucho) por impressoras a laser (toner), melhorando a qualidade e a velocidade de impressão dos trabalhos.
- 2) Em andamento: substituição de todos os computadores antigos com o objetivo do aperfeiçoamento da informática; substituição de mobiliário (mesas, armários e cadeiras) visando a padronização e estruturação dos locais de atendimento; aquisição de banco de dados (Oracle) para expansão do Sistema de Controle de patrimônio.

Gestão de pessoas



- Servidores / 86
- Supervisão de Estágios / 87

Gestão de pessoas - Servidores

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não possui quadro de apoio administrativo. Em setembro de 2011, a instituição contabilizava 95 servidores (Cargos em Comissão, cedidos e psicólogos), todos desenvolvendo atividades na administração.

Quadro demonstrativo de cargos - Setembro/2011

Cargos em comissão	60
Cedidos	33
Psicólogos	2
Total	95

Supervisão de Estágio

A Supervisão de Estágios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é o setor responsável pelo recrutamento e orientação dos estagiários; atendimento de Defensores Públicos e de estagiários; encaminhamento administrativo de contratações, renovações, indenizações; deferimento de férias e transferências; confecção de certidões, atestados e termos de realização de estágio, como também efetua convênios com Instituições de Ensino, o controle de vagas, a apuração de faltas disciplinares, dentre outras funções.

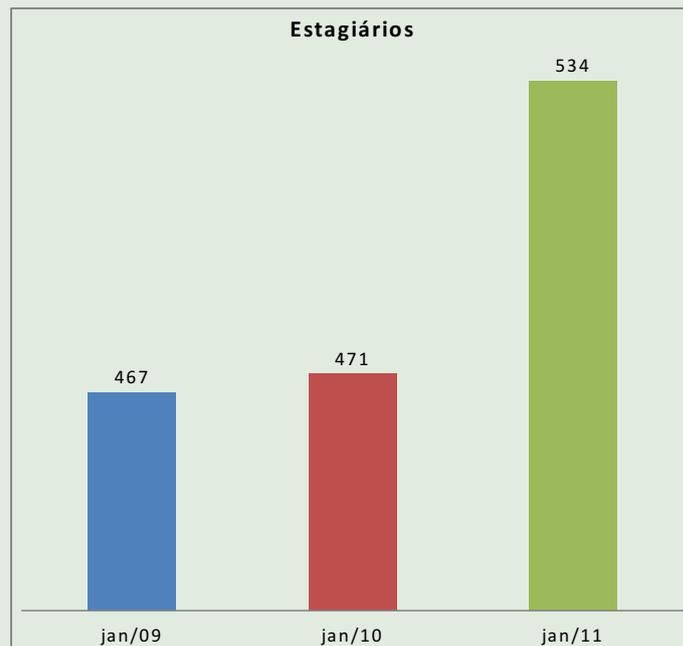
Outrossim, a Supervisão de Estágios atua sempre buscando garantir que o estudante desempenhe atividades compatíveis com o seu curso de formação, de forma a permitir a aplicação dos conceitos teóricos às situações reais e preparando o estagiário para o ingresso no mercado de trabalho. Cumpre esclarecer que o estagiário opera sob a indispensável orientação direta do Defensor Público, bem como que a atividade de estágio desenvolvida na Defensoria Pública é considerada serviço público relevante e como prática forense.

Não se pode olvidar que a recompensa para o estudante reside na aquisição de experiência técnico-profissional e na ampliação da visão social que norteará os futuros profissionais do direito, tanto é que, segundo Portaria publicada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Defensoria Pública está entre as instituições mais indicadas para a prática do estágio. A par disso, importa ressaltar que a Defensoria Pública do Estado, como já referido, ainda não possui quadro administrativo próprio de servidores. Por essa razão, os Defensores Públicos contam essencialmente e, na maioria das comarcas de forma exclusiva, com o auxílio de apenas um estagiário, para as atividades administrativas e forenses.

Dada a importância da atividade de estágio para a formação do aluno e do valioso auxílio prestado pelo estagiário à Defensoria Pública é premente a necessidade da ampliação do quadro de estagiários remunerados. Como se verifica pelo gráfico comparativo a seguir, o quadro de estagiários remunerados da Defensoria Pública está estagnado diante da limitação dos recursos orçamentários da Defensoria Pública em relação ao custeio. Percebe-se um aumento insignificante de contratações ante a ampliação das atribuições dos Defensores Públicos e da demanda social em busca dos serviços prestados pela Instituição.

Em setembro de 2011, considerando o flutuante número de contratações e desligamentos de estagiários, registrou-se 534 estagiários contratados pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.

Evolução do número de estagiários da Defensoria Pública do RS



Desafios e perspectivas da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul



Desafios e perspectivas da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

A Defensoria Pública gaúcha atende 144 comarcas, dessas, 37 por deslocamento, ou seja, o Defensor Público desloca-se uma ou duas vezes por semana para atender as varas da Comarca e para realizar o atendimento à população para ajuizamento de ações. Existem, ainda, 21 Comarcas sem qualquer atendimento, em que pese o comando legal de que a assistência jurídica integral e gratuita prestada pelo Estado deva ser realizado pela Defensoria Pública. Em diversas Comarcas atendidas, no Interior do Estado, a Defensoria Pública não atua nos Juizados Especiais Cíveis pela total impossibilidade estrutural da Instituição. Assim, torna-se imprescindível a criação de novos cargos de Defensor Público no Estado do Rio Grande do Sul.

A missão legal da Defensoria Pública está muito além da representação jurídica ou da defesa em juízo. Exige a efetiva atuação nas instâncias administrativas, no caso da Defensoria Pública do Estado, nas esferas estadual e municipal, e nas soluções extrajudiciais dos conflitos, assim como exige atuação na difusão dos direitos. A obrigatoriedade da postulação frente aos órgãos internacionais dos direitos humanos é novo paradigma que se apresenta. O acompanhamento do inquérito policial é também desafio. As atuações tanto para as vítimas, quanto para acusados, exigem no mínimo dois agentes atuando na apuração de um mesmo fato. O desempenho dessas missões exige incremento significativo do número de agentes.

Em relação ao atendimento aos grupos vulneráveis, a inovação legal impõe que o critério para atendimento não seja somente o econômico, mas a situação de vulnerabilidade o que representa um acréscimo significativo da demanda.

Planejamento Estratégico

O incremento das funções institucionais, a crescente procura pelos serviços da Defensoria Pública, somados ao aumento das varas judiciais impõe à Instituição o planejamento das ações. A Defensoria Pública deve estar preparada para os desafios do futuro. A contratação de serviços de planejamento estratégico e a criação de grupos para pensar a Instituição para os próximos anos é desafio que não pode ser relegado.

Quadro de servidores

A sanção da Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que criou o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, e alterou seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, definiu um novo marco para a instituição. O desafio, agora, para 2012, é a realização do concurso público para provimento dos 700 cargos de Técnico e Analista.

Atualmente, a Defensoria Pública não possui quadro de servidores. Conta com apenas 96 servidores (Cargos em Comissão e cedidos), todos desenvolvendo atividades na administração. Essa situação impõe que Defensores Públicos, que atuam na “linha de frente”, destinem parte de seu tempo para atividades administrativas, comprometendo a atividade-fim.

A criação do quadro de servidores permitirá que os Defensores Públicos se dediquem exclusivamente às atividades processuais. A presença do servidor efetivará o direito à informação aos assistidos, uma vez que não dependerão da presença do Defensor Público para

informações sobre horário de atendimento e andamento processual, por exemplo. Ademais, a Lei Complementar nº 80/94, no art. 4º, IV, prevê o atendimento pelos servidores da Instituição.

Processo Virtual

A era virtual chegou ao Judiciário. O processo em papel tende a desaparecer. O processo será virtual e, como decorrência, as petições iniciais, as manifestações das partes, recursos, decisões, intimações serão pela via eletrônica. Nos Tribunais Superiores a virtualização dos processos já está consolidada.

Para a segurança dos trâmites é indispensável a certificação digital e rede de comunicação digital. É essencial que a Defensoria Pública, em 2012, esteja conectada por rede de “intranet” e ligada à rede mundial de computadores por sistema ágil e seguro, sob pena de ver sua atividade inviabilizada. Trata-se de investimento inadiável.

Plantões

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul possui, em Porto Alegre, duas equipes de plantões 24h, com Defensores Públicos atuando em regime de revezamento. Uma atende os plantões na área judiciária, durante 24 horas, e outra o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e o Plantão Cível do Foro Central, das 18 às 8h. Entretanto, este atendimento inexistente nas demais Comarcas do Estado.

Visando a implantação do serviço contínuo e ininterrupto de plantões pela Defensoria Pública, como já fazem o Judiciário e o Ministério Público, tramitam atualmente ações civis públicas no Estado. Algumas com

recursos pendentes, outras com as decisões liminares suspensas precariamente por recurso apresentado à presidência do Tribunal de Justiça.

A atividade do Defensor Público não aplica o paradigma utilizado pelos plantões das demais instituições. Nessas, os respectivos agentes aguardam em local e horário previamente ajustado que o servidor da própria instituição lhes entregue eventual flagrante ou pedido de medida urgente, quando, então, despacharão. Já, a natureza da atividade da Defensoria Pública, por sua vez, exige a presença de seu agente no local de atendimento à parte assistida e, especialmente, quando se tratar de flagrante lavrado pela autoridade policial, a presença do Defensor Público durante toda a lavratura do ato – a presença física do Defensor Público é condição para a validade do ato. O acompanhamento do flagrante implica, quando ocorrido em horário forense, deixar de comparecer aos atos judiciais e aos atendimentos às partes, ou, quando ocorrido à noite, exigir do Defensor Público terceiro turno de trabalho. Assim, obviamente, a realização de plantões 24 horas exigirá da Defensoria Pública um incremento significativo no número de agentes e quadro de apoio.

Sedes próprias

Das 144 sedes da Defensoria Pública no Rio Grande do Sul, 120 estão localizadas no interior dos prédios dos Foros. Em que pese a cessão gratuita de instalações para a Defensoria Pública no interior dos Foros, elas não atendem totalmente às necessidades das partes. Impõe-se a aquisição, gratuita ou onerosa, de sedes próprias para bem atender à população carente.

Entretanto, há uma grande possibilidade de mudança desse cenário a partir da definição do uso dos rendimentos dos depósitos judiciais. O PL nº 7.412/2010,

aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, destina 10% desses rendimentos à Defensoria Pública. O PL disciplina os procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências.

Criação de novos cargos de Defensor Público

Com o permanente aumento da demanda por serviços da Defensoria Pública do Estado, impõe-se a criação de novos cargos. Além disso, a ampliação das atribuições dos agentes também implicou no aumento do volume de atividades realizadas pelos defensores públicos.

Copa de 2014

A realização da Copa do Mundo de 2014, em Porto Alegre, exigirá incremento dos serviços públicos, como por exemplo, assistência jurídica aos grupos vulneráveis, missão da Defensoria Pública. Desafio que se apresenta.

Sedes da Defensoria Pública do Estado



Sede da Defensoria Pública do Estado em Cerro Largo.

Porto Alegre

Sede administrativa

Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, fone: (51) 3211.2233.

Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento / Família

Rua Sete de Setembro, nº 666, térreo e sobreloja, fones: (51) 3225.0133 e (51) 3225.0777.

Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento / Cível

Rua Sete de Setembro, nº 666, sobreloja, fones: (51) 3226.7100 e (51) 3286.0426.

Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento / Centro Vida

Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, fones: (51) 3347.5144 e (51) 3348.6872.

Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2032.

Núcleo de Direitos Humanos

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2066.

Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima da Violência

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2066.

Núcleo da Infância e Juventude

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2066.

Núcleo de Regularização Fundiária

Rua Sete de Setembro, nº 666, 3º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2032.

Núcleo de Tutela da Saúde

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2032.

Núcleo de Direito Processual

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2032.

Núcleo Penal

Rua Sete de Setembro, nº 666, 7º andar, fone: (51) 3211.2233, ramal 2032.

Tribunal de Justiça do Estado

Av. Borges de Madeiros, nº 1565 - 3º andar
CEP: 90110-906 Fone: (51) 3212-0539

Foro Central

Rua Márcio Veras Vidor, nº 10, 3º, 4º e 10º andares, fone: (51) 3224.0777.

Foro Regional Alto Petrópolis

Rua Ary Tarragô, nº 725, fone: (51) 3386.9100.

Foro Regional Partenon

Av. Cel. Aparício Borges, nº 2025, fone: (51) 3339.5877.

Foro Regional Restinga

Rua João A. da Silveira, nº 2545, fones: (51) 3250.1244 e (51) 3250.1097, ramal 112.

Foro Regional Sarandi

Av. Assis Brasil, nº 7625, 3º andar, fones: (51) 3365.4233 e (51) 3365.6108.

Foro Regional Tristeza

Av. Otto Niemeyer, nº 2000, fone: (51) 3250.1013.

Foro Regional 4º Distrito

Av. Farrapos, nº 2750, fone: (51) 3325.5128.

Justiça Instantânea

Av. Augusto de Carvalho, nº 2000, fones: (51) 2131.5600.

Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA

Av. Augusto de Carvalho, nº 2000, fone: (51) 2131.5700.

Justiça Militar

Rua Cel. André Bello, nº 72, fones: (51) 3228.4460.

Interior do Estado

A gudo
Av. Concórdia, nº 735, Centro, fone: (55)
3265.3195.

Alegrete
Av. Tiarajú, nº 1002, bairro Ibirapuitã, 2º andar, fone: (55)
3421.2521.

Alvorada
Av. Maringá, nº 280, bairro Maringá, fone: (51)
3411.1769.

Antônio Prado
Rua Doutor Ramiro Barcelos, nº 115, Centro, fone: (54)
3293.3310.

Arroio do Meio
Rua General Daltro Filho, nº 299, Centro, 1º andar, sala
101, fone: (51) 3716.2537.

Arroio do Tigre
Rua Castelo Branco, nº 373, Centro, fone: (51)
3747.2047.

Arroio Grande
Rua Zeca Maciel, nº 418 - A, Centro, fone: (53)
3262.1753.

Arvorezinha
Rua Encantado, nº 727, Centro, fone: (51) 3772.1371.

Augusto Pestana
Rua Coronel Antônio Soares de Barros, nº 1374, 1º
andar, sala 102, Centro, fone: (55) 3334.1231.

B agé
Rua Bento Gonçalves, nº 499 D, 2º andar, Centro,
fones: (53) 3247.1911 e (53) 3242.3632.

Barra do Ribeiro
Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº 296, Centro, fone: (51)
3482.2315.

Bento Gonçalves
Rua Goes Monteiro nº 394, sala 302, Bairro São
Francisco, fone: (54) 3453.6989.

Bom Jesus
Rua Sete de Setembro, nº 388, Centro, fone: (54)
3237.2169.

Butiá
Praça Clóvis Beviláqua, nº 17, Centro, fone: (51)
3652.2369.

C achoeira do Sul
Rua Silvio Scopel, nº 1200, 2º andar, bairro Santo
Antônio, fone: (51) 3724.0295.
Rua General Câmara, nº 981, Centro, fone: (51)
3723.4422.

Cachoeirinha
Rua Manatá, nº 690, 5º andar, bairro Vila Monte Carlo,
fones: (51) 3439.3259, 3439.1448 e 3439.3616.

Caçapava do Sul
Rua Lúcio Jaime, nº 387, térreo, Centro, fone: (55)
3281.1307.

Camaquã
Av. Antônio Duro, nº 260, Centro, térreo, salas 102, 103
e 307, fone: (51) 3692.2755 e 3671.1509.

Campina das Missões
Rua Porto Alegre, nº 330, Centro, fone: (55) 3567.1511.

Campo Bom
Av. dos Estados, nº 800, bairro Vinte e Cinco de Julho,
fone: (51) 3597.0522.

Campo Novo
Rua Fernandes de Araújo, nº 406, Centro, fone: (55)
3528.1442.

Candelária
Rua: Pereira Rego, nº 1485, 1º andar, Centro, fone: (51)
3743.3029.

Canela
Rua Augusto Pestana nº 232, sala 231, Centro, fone/fax:
(54) 3282.9889.

Canguçu
Rua Júlio de Castilho, nº 803, 1º andar, Centro, fone:
(53) 3252.3591.

Canoas

Rua Lenine Nequete, nº 60, Centro, sala 100, fone: (51) 3472.0366 e 3472.2428.

Capão da Canoa

Rua Peri, nº 1645, Centro, fones/fax: (51) 3625.6612 e 3625.6571.

Carazinho

Rua Ernesto Alves, nº 244, Centro, fone/fax: (54) 3331.1774.

Carlos Barbosa

Rua Rui Barbosa, nº 126, sala 112, Centro, fone: (54) 3461.5539.

Casca

Rua Barão do Rio Branco, nº 91, sala 01, Centro, fone: (54) 3347.2387.

Caxias do Sul

Rua Dr. José Montaury, nº 2107, bairro Panazzollo, térreo, fone: (54) 3228.2298.

Cerro Largo

Rua João Sebastiany, nº 240, Centro, fone: (55) 3359.1123.

Charqueadas

Rua Travessa Juca Buchain, nº 121, sala 13, Centro, fone: (51) 3658.3888.

Coronel Bicaco

Rua Francisco Manoel Diniz, nº 706, Centro, fone: (55) 3557.1046.

Crissiumal

Rua Vinte de Setembro, nº 245, Centro, fone: (55) 3524.2019.

Cruz Alta

Av. Presidente Vargas, nº 648, fones: (55) 3324.3289 e (55) 3322.7809.

Dois Irmãos

Rua Novo Hamburgo, nº 1079, Centro, fone: (51) 3564.3250.

Dom Pedrito

Av. Rio Branco, nº 1817, sala 124, Centro, fone: (53) 3243.5878.

Idorado do Sul

Rua Lajeado, nº 40, Centro, fone: (51) 3499.1663.

Encantado

Rua Duque de Caxias, nº 645, Centro, fone: (51) 3751.4420.

Encruzilhada do Sul

Rua Rodolfo Taborda, nº 100, térreo, Centro, fone: (51) 3733.3683.

Erechim

Rua Maranhão, nº 560, 2º andar, bairro Bela Vista, fone: (54) 3519.9883.

Espumoso

Rua Soledade, nº 41, Centro, térreo, fone: (54) 3383.2748.

Estância Velha

Rua Sete de Setembro, nº 70, Centro, fone: (51) 3561.8969.

Esteio

Rua Dom Pedro, nº 200, Centro, 4º andar, sala 408, fone: (51) 3459.4011.

Estrela

Rua Tiradentes, nº 648, Centro. Fone: (51) 3712.2468.

Farrroupilha

Rua 13 de Maio, nº 71 A, bairro São Luiz, fone: (54) 3261.1603.

Faxinal do Soturno

Rua 30 de Novembro, nº 837, 1º andar, Centro, fone: (55) 3263.1083.

Flores da Cunha

Rua Borges de Medeiros, nº 2170, Centro, sala 101, fone: (54) 3292.4575.

Frederico Westphalen

Rua José Canelas, nº 326, 1º andar, Centro, fone: (55) 3744.2211.

Garibaldi

Rua Francisco Meneghetti, nº 130, Centro, salas 101 e 103, fone: (54) 3462.6917.

General Câmara

Rua David Canabarro, nº 152, Centro, fone: (51) 3655.1052.

Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 120, 2º andar, Centro, fones: (54) 3341.1861 e (54) 3341.1944, ramal 231.

Giruí

Avenida Bráulio de Oliveira, nº 923, sala 14, Centro, fone: (55) 3361.2021.

Gramado

Rua Augusto Daros, nº 100, 1º andar, Centro, fone: (54) 3286.0883.

Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, nº 255, salas 12, 14 e 207, Centro, fone: (51) 3484.5326.

Guaíba

Rua Nestor de Moura Jardim, nº 387, salas 102 e 302, bairro Coronel Nassuca, fones: (51) 3491.6414 e 3491.2189.

Guaporé

Rua Gino Morassutti, nº 1040, Centro, fone: (54) 3443.6154, fax: (54) 3443.5797.

Guarani das Missões

Avenida São Miguel, nº 1035, Centro, fone: (55) 3353.1688.

Horizontina

Rua São Cristóvão, 1311, Centro, fone: (55) 3537.1710.

Ibirubá

Rua Flores da Cunha, nº 1029, sala 02, Centro, fone: (54) 3324.4418.

Igrejinha

Rua da Imigração, nº 174, sala 101, bairro Bom Pastor, fone: (51) 3545.3802.

Ijuí

Rua Tirandentes, nº 671, salas 110 e 114, Centro, fone: (55) 3331.2326.

Itaqui

Rua Vereador Doutor João Dubal Goulart, nº 864, Centro, fone: (55) 3433.5074.

Ivoti

Av. Presidente Lucena, nº 3279, Centro, sala 202, fone: (51) 3563.2196.

Jaguarão

Rua Uruguai, s/n, Centro, sala 101, fone: (53) 3261.1835.

Jaguari

Rua Sete de Setembro, nº 395, sala 02, Centro, fone: (55) 3255.1476.

Júlio de Castilhos

Av. José Antônio Barros Pimenta, nº 28, 2º andar, Centro, fone: (55) 3271.9108.

Lagoa Vermelha

Rua Protásio Alves, nº 80, 1º andar, bairro Alto Pedregal, fone: (54) 3358.1507.

Lajeado

Rua Júlio de Castilhos, nº 478, sobreloja, Centro, fone/Fax: (51) 3748.3107.

Lavras do Sul

Rua Júlio de Castilhos, nº 373, Centro, fone: (55) 3282.2196.

Marau
Rua Irineu Ferlin, nº 1098, Centro, fone/Fax: (54)
3342.1101 e (54)3342.3441.

Montenegro
Rua Amauri Daudt Lampert, nº 1050, Centro, sala 104,
fone: (51) 3632.9201.

Mostardas
Av. Independência, nº 848, Centro, fone: (51)
3673.1725.

Não-Me-Toque
Rua Padre Valentim Rumpel, nº 220, Centro, fone:
(54) 3332.3125.

Nova Prata
Rua Henrique Lenzi, nº 615, Centro, fone: (54)
3242.6682.

Novo Hamburgo
Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, nº 66, bairro
Rondônia, fones: (51) 3525.4269 e 3581.5426. Vara de
Execuções Criminais: (51) 3594.3536.
Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, nº 85, bairro
Rondônia, sala 201, fone: (51) 3593.2892.

Osório
Av. Jorge Dariva, nº 1191, sala 111, Centro, fone:
(51) 3663.2023.

Palmares do Sul
Rua Otacílio da Silva, nº 428, salas 06 e 08, Centro,
fone: (51) 3668.1802.

Palmeira das Missões
Rua Hildebrando Westphalen, nº 553, 1º andar, Centro,
fone: (55) 3742.2732.

Panambi
Rua Júlio de Castilhos, nº 1183, bairro Fátima, fone:
(55) 3375.8659.

Parobé
Rua Odorico Mosmann, nº 451, Centro, sala 08, fone:
(51) 3523.2610.

Passo Fundo
Av. Presidente Vargas, nº 100, Centro, fone: (54)
3312.7907, fax: (54) 3314.8137.

Pelotas
Av. Domingos José de Almeida, nº 907, bairro Areal,
fone/fax: (53) 3228.2648 e 3282.1770.
Av. Ferreira Viana, nº 1134, bairro Areal (Fórum), fones:
(53) 3279.4999 ou 3279.2904.

Portão
Av. Brasília, nº 454, 1º andar, Centro, fone: (51)
3562.3174.

Restinga Seca
Rua Edmundo Bischoff, nº 317, Centro, fones: (55)
3261.4058 e (53) 3261.1329.

Rio Grande
Rua Luís Loréa, nº 260, térreo, Centro, fone: (53)
3232.3148, fax: (53) 3231.5236.

Rio Pardo
Rua Moinhos de Vento, nº 60, bairro Fortaleza, fone:
(51) 3731.5178.

Ronda Alta
Av. Presidente Vargas, nº 1184, 2º andar, Centro,
fone/fax: (54) 3364.1304 e (54) 3364.1400.

Rosário do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 2240, 2º andar, fone: (55)
3231.7198.

Sananduva
Av. Salzano da Cunha, nº 300, 2º andar, Centro,
fone: (54) 3343.2244.

Santa Bárbara do Sul
Rua Largo Ildefonso Gomes Moreira, nº 168, Centro,
fone: (55) 3372.2647.

Santa Cruz do Sul
Rua Ernesto Alves, nº 945, Centro, fone: (51)
3711.7332.

Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, s/nº, térreo e 3º andar, bairro Nossa Senhora das Dores, fones: (55) 3218.1635, (55) 3222.8888, (55) 3218.1032, (55) 3221.7245.

Rua Silva Jardim, nº 1307, térreo, bairro Rosário (Unifra), fones: (55) 3217.6154 e (55) 3220.1200.

Santa Rosa

Rua Buenos Aires, nº 919, 1º andar, Centro, fone: (55) 3513.0843, fax: (55) 3512.5041.

Santa Vitória do Palmar

Rua Marechal Deodoro, nº 1462, Centro, fone/fax: (53) 3263.6020.

Santana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, nº 450, salas 117 e 209, Centro, fone: (55) 3244.3752.

Santiago

Rua Pinheiro Machado, nº 2210, sala 136, Centro, fone: (55) 3251.9621, fax: (55) 3251.1855.

Santo Ângelo

Av. Venâncio Aires, nº 1437, sala 1105, Centro, fone: (55) 3313.4578.

Santo Antônio das Missões

Rua Ricardo Santiago de Godói, nº 2605, Centro, fone: (55) 3367.1446.

Santo Antônio da Patrulha

Rua Roberto Xavier da Luz, nº 06, Centro, salas 105 e 111, fone: (51) 3662.1224.

Santo Augusto

Rua Moisés Viana, nº 423, 2º andar, Centro, fone: (55) 3781.1649.

Santo Cristo

Rua Vereador Assmann, nº 678, Centro, fone: (55) 3541.1632.

São Borja

Rua Félix da Cunha, nº 388, Centro, fone: (55) 3431.7574 e (55) 3431.9207.

São Francisco de Assis

Rua Floriano Peixoto, nº 1616, Centro, fone: (55) 3252.3397.

São Francisco de Paula

Av. Júlio de Castilhos, nº 184, subsolo, Centro, fone: (54) 3244.1917.

São Gabriel

Rua Onésimo Laureano, nº 75, sala 110, bairro Zona Sul, fone: (55) 3232-5267.

São Jerônimo

Av. Rio Branco, nº 1099, Centro, sala 210, fone: (51) 3651.5294.

São José do Norte

Rua General Osório, nº 555, Centro, fone: (53) 3238.1588.

São José do Ouro

Rua Maximiliano Centenaro, nº 212, Centro, fone: (54) 3352.1782.

São Leopoldo

Av. Unisinos, nº 99, bairro São João, térreo e 2º andar, fone: (51) 3568.6127.

São Lourenço do Sul

Rua Almirante Barroso, nº 1176, Centro, fone/fax: (53) 3251.6339.

São Luiz Gonzaga

Rua Bento Soeiro de Souza, nº 2513, 2º andar, Centro, fone (55) 3352.1490.

São Pedro do Sul

Rua XV de Novembro, nº 793, 1º andar, Centro, fone: (55) 3276.4333.

São Sebastião do Caí

Rua São Lourenço, nº 1113, Centro, fone: (51) 3635.0360.

São Sepé

Rua Adail Moreira da Cunha, nº 800, Centro, fone: (55) 3233-2960.

São Vicente do Sul

Rua Vinte de Setembro, nº 741, Centro, fone: (55)3257.2702.

Sapiranga

Rua Alberto Schmidt, nº 441, Centro, fone: (51) 3559.5220 / 3559.1218.

Sapucaia do Sul

Av. João Pereira Vargas, nº 431, subsolo, Centro, fone: (51) 3452.2172, fone/fax: (51) 3152.1173.

Sarandi

Rua Senador Alberto Pasqualini, nº 1211, Centro, fone: (54) 3361.4721, fax: (54) 3361.3250.

Seberi

Av. Flores da Cunha, nº 560, Centro, fone: (55) 3746-1034.

Sobradinho

Av. João Antônio, nº 537, Centro, fone: (51) 3742.3466.

Soledade

Rua José Quintana, nº 23, bairro Missões, fones: (54) 3381.3561, 3381.5490 e 3381-5169.

Tapejara

Av. Sete de Setembro, nº 1133, Centro, fone: (54) 3344.3163.

Tapera

Av. Presidente Trancredo Neves, nº 1019, 1º andar, bairro Progresso, fones: (54) 3385.1723 e fone/fax: (54) 3385.1193.

Tapes

Av. Dom Vicente Scherer, nº 296, Centro, fone: (51) 3672.2952.

Taquara

Rua Federação, nº 1944, bairro Morro do Leôncio, fone: (51) 3541.8162 / 3542.1933.

Taquari

Rua Consuelo Alvim Saraiva, nº 585, térreo, Centro, fone: (51) 3653.5956.

Tenente Portela

Rua Tupiniquins, nº 41, Centro, fone: (55) 3551.3122.

Terra de Areia

Rua Treze de Abril, nº 3959, Centro, fone: (51) 3666.3010.

Teutônia

Av. 01 - Norte, nº 200, Centro, fone: (51) 3762.3087.

Torres

Rua Leonardo Truda, nº 638, Centro, sala 104, fone: (51) 3626.3381.

Tramandaí

Rua Vergueiros, nº 163, térreo, salas 104 e 105, Centro, fones: (51) 3684.6052 e (51) 3684.5172, (51) 3661.1500, ramal 119.

Rua Vergueiros, nº 172, Centro, fone: (51) 3661.1500, ramal: 163.

Três Coroas

Rua Felipe Bender, nº 373, térreo, Centro, fone: (51) 3546.1472.

Três de Maio

Rua Uruguai, nº 679, Centro, fone: (55) 3535.1006.

Três Passos

Av. Júlio de Castilhos, nº 210, Centro, fone: (55) 3522.2542.

Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, nº 100, térreo, Centro, fone: (51) 3654.3911.

Tupanciretã

Rua Antonio Silveira, nº 1197, 2º andar, Centro, fone: (55) 3272.4085.

Uruguiana

Rua Santana, nº 2445, 3º andar, sala 401, Centro, fones: (55) 3412.6341 e (55) 3411.3841.

Vacaria

Rua Pinheiro Machado, nº 565, Centro, fones: (54) 3232.5464 e (54) 3232.4327.

Venâncio Aires

Rua Berlim da Cruz, nº 1306, Centro, fone: (51) 3793.0044.

Vera Cruz

Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1540, Centro, fone: (51) 3718.2954.

Veranópolis

Rua Idemundo Tedesco, nº 170, 2º andar, bairro São Pelegrino, fone: (54) 3441.4961.

Viamão

Largo Antônio Curtis Giordani, s/nº, sala 211, Centro, fone: (51) 3485.3463 (Crime).

Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 468, Centro, fone: (51) 3485.3164 (Cível).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA